



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte**, Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO, na qualidade de Responsável Técnico pelo Serviços de Projeto de **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS - TO**, vinculado ao **Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026** para fins do disposto no **Anexo I da Instrução Normativa nº 02**, de 09 de outubro de 2017, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES
MORENO DE
QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:21:16 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:0085615
5799

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	s			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			N/A	s	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	s	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.4.6.3	
					N/A				ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais)			N/A	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			N/A	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	n	s	s	6.6.4	
RAMPAS E ESCADAS	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	n	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			N/A	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	n	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A	s	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			N/A	n	n	n	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	n	n	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	n	n	5.4.5.2	
	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	s	s	s	6.2.4	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	n	n	n	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	s	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			N/A	s	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			N/A	s	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	S			s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	S			s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			N/A	s	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			N/A	s	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			N/A	s	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			N/A	s	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			N/A	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			N/A	s	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			N/A	s	s	s	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	s	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	s	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			N/A	n	n	n	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			N/A	n	n	n	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			N/A	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			N/A	s	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s		
					N/A	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.3	
					N/A	s	s	s	6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			N/A	s	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	s	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	s	s	s	6.9.4.1	
92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.2 6.6.4		
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.8.7 6.8.8	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			N/A	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			N/A	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			N/A	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	s	s	6.10.1;	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
PORTAS E JANELAS	119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4;	
					N/A	s	s	s	10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			N/A	s	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			N/A	s	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	s	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			N/A	s	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	s	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	s	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			N/A	s	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	s	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			N/A	s	s	s	6.11.3	
	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme			N/A	s	s	s	6.3.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
GERAL	131	possuem desnível e possuem revestimento regular, lizo, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	s	s	s	6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			N/A	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	s	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	s	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			N/A	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12;	
					N/A	s	s	s	10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	s	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	s	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	s	s	s	5.4.1	
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			N/A	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			N/A	s	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	s	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			N/A	s	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			N/A	s	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	s	s	s	7.7.2.3.3	
LAVATÓRIO	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	s	s	s	7.7.3.2	
	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			N/A	s	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	s	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			N/A	s	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			N/A	s	s	s	7.8.2	
					N/A	s	s	s		
					N/A	s	s	s		
					N/A	s	s	s		
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			N/A	s	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			N/A	s	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	s	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	s	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			N/A	s	s	s	7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	s	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	s	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	s	s	s	7.11.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	n	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			N/A	n	s	s	7.12.1.1	
BOXE DE CHUVEIRO	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			N/A	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			N/A	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			N/A	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			N/A	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			N/A	n	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			N/A	n	s	s	7.4.2	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			N/A	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			N/A	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	n	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12;	
					N/A	n	s	s	10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			N/A	n	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.14.1	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	s	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	s	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			N/A	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	s	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			N/A	s	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			N/A	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			N/A	s	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			N/A	s	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			N/A	s	s	s	10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			N/A	s	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			N/A	s	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			N/A	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			N/A	s	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			N/A	s	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			N/A	s	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	S			s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	S			s	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			N/A	n	s	s	8.3.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			N/A	s	s	s	8.8.3	
TENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			N/A	s	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	s	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	s	s	s	9.2.3.4	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE										
	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
BALCÕES DE A	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			N/A	s	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			N/A	s	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			N/A	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			N/A	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			N/A	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			N/A	n	s	s	5.1.3	
	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.1.2	
BEBEDOUROS	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			N/A	n	s	s	8.5.2	

Almas - TO, 09 de fevereiro 2026

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:21:49 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



**DECLARAÇÃO DA
ALTERNATIVA ADOTADA MAIS VANTAJOSA
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar, que a obra será construída através dos valores de Custo Unitários **SEM DESONERAÇÃO**, visto ser mais vantajoso para Administração Pública. **Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026** Destinados à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO.**

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES
MORENO DE
QUINTANILHA

~~SUARTE:85563323153~~

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Dados: 2026.04.08.11:22:37 -03'00'



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que os locais destinados a **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS - TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026** são de domínio público e de uso comum, pertencente ao perímetro Urbano do Município.

Atenciosamente,

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO ISSQN

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que os impostos incididos no BDI para definição do Quadro de Composição do Investimento corresponde aos valores do Tributo Municipal. A planilha refere-se **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO** vinculado ao **Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**.

Atenciosamente,

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561557
99

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, que as planilhas orçamentárias elaboradas para à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026** estão compatíveis com os quantitativos do projeto apresentado e os custos do SINAPI de fevereiro de 2026.

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES
MORENO DE
QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:23:24
+03'00'



DECLARAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que se compromete zelar e realizar as devidas manutenções necessárias, garantindo o perfeito funcionamento das vias da **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026.**

Atenciosamente,

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que se compromete a realizar a Contrapartida no valor que ultrapassar o Repasse de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO** vinculado ao **Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**.

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar que a obra, será construída através do regime de execução de **EMPREITADA GLOBAL**, com BDI seguindo as recomendações do TCU referente a **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561557
99

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO NÚMERO DE FAMÍLIAS

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara que o projeto irá beneficiar diretamente 200 famílias, referente a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO** vinculado ao **Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**.

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara que o município não possui Plano Diretor e Plano Municipal de Saneamento, projeto da **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL
RIBEIRO

XAVIER:0085615
5799

Assinado de forma
digital por

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Eu, **Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte**, Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO, declaro para os devidos fins que o projeto de sinalização foi elaborado de acordo com CONTRAN nº 160, de 22 de abril de 2004 (Anexo II do CTB) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito: “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº 180, de 26 de agosto de 2005; “Sinalização Vertical de Advertência” – Volume II, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 243, de 22 de junho de 2007; e “Sinalização Horizontal” – Volume IV, aprovado por meio da Resolução CONTRAN número 236, de 11 de maio de 2007. Referente ao projeto de **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026.**

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Dados: 2026.04.08 11:24:13 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que os profissionais abaixo descritos possuem experiência e capacidade técnica para desenvolver as suas respectivas atividades necessárias para à realização e os recursos destinados ao pagamento dos serviços técnicos serão custeados pela Prefeitura Municipal de Almas - TO, referente à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**

Responsável Técnico pelos Projetos:

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Responsável Técnico pelo Orçamento:

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Responsável Técnico pela Fiscalização:

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DO PROJETO

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que o Projeto Proposto está aprovado pela Prefeitura Municipal, referente à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561557
99

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que recebeu e aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade Proposto e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos no Anexo I – Lista de Verificação de Acessibilidade e está **APROVADO** pela Prefeitura Municipal, referente à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561557
99

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

Declaro para devido fins que os custos dos insumos utilizados nas composições de serviços com referências “AS” (São Paulo), para os custos dos itens de Material Betuminoso (CM-30 e RR-2C), são exequíveis e estão dentro dos valores praticados no mercado. Portanto, declaramos a manutenção dos preços para os custos dos itens da planilha orçamentária elaboradas para à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026**. O orçamento está compatível com os quantitativos do projeto apresentado e os custos do SINAPI de fevereiro de 2026.

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:28:16 -03'00'

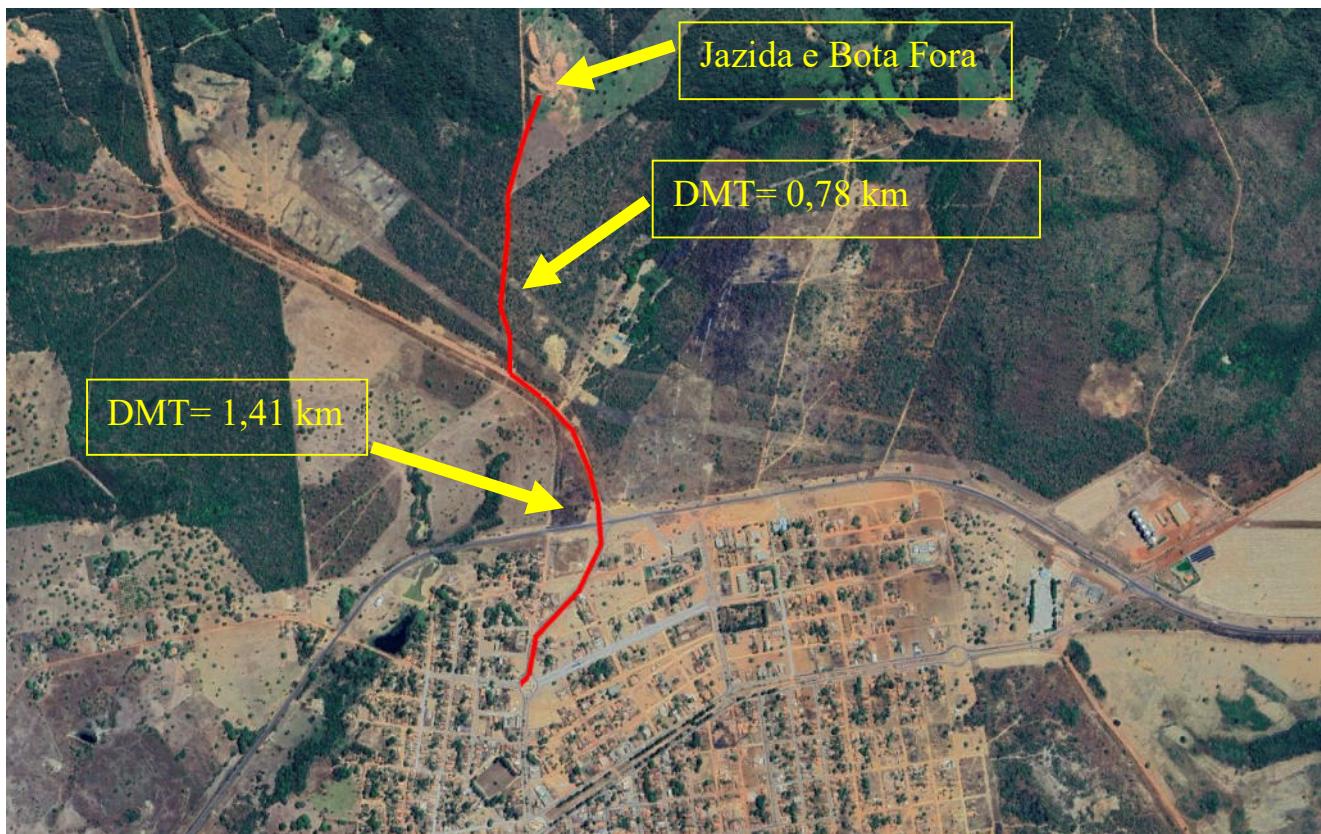
VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
Eng. Civil - CREA 306.174/D TO



PREFEITURA DE
ALMAS
TOCANTINS
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO!
ADM 2025/2028

DMT DE JAZIDA E BOTA FORA

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026



DMT: **0,78** km- Revestimento primário
DMT: **1,41** km- Via Pavimentada
DMT Total = **2,19** km

COORDENADAS JAZIDA / BOTA FORA

Latitude: 11°32'59.52"S

Longitude: 47°10'12.32"O

COORDENADA PONTO MÉDIO OBRA

Latitude: 11°34'0.65"S

Longitude: 47°10'18.55"O

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte

Eng. Civil - CREA 306.174/D-TO

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:28:40 -03'00'



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026.

Objeto: Implantação de Pavimentação em Vias Urbanas de Almas - TO

Valor Investimento: R\$ 2.000.000,00

Vigência: 24 meses

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

- 1. Promover o desenvolvimento urbano, incentivando o desenvolvimento sustentável local;**
- 2. Contribuir para a qualidade de vida da população, diminuindo as doenças respiratórias;**
- 3. Valorização dos imóveis;**
- 4. Promover a acessibilidade e tráfego dos munícipes;**
- 5. Favorecer o comércio local com melhor escoamento de bens e da produção.**

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

- 1. Oferecer acessibilidade;**
- 2. Acesso a moradia e urbanização;**
- 3. Promover a estruturação de atividades produtivas;**
- 4. Promover o desenvolvimento urbano;**



5. Contribuir para a qualidade de vida da população.

3. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

Tem como objetivo a durabilidade de 5 anos, e realizar as manutenções semestrais das vias pavimentadas, sinalização e drenagem.

4. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

A prefeitura se compromete em custear as manutenções, reparos e prevenção adequada das vias pavimentadas.

5. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).



CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS					



Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
Contratação de suporte técnico, Engenheiro Civil Fiscal;
Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material;
(CBR, Laudo Tecnológico);
Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis;

6. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

- **Execução da Obra: Empresa (nome da empresa somente após processo de licitação);**
- **Manutenção Periódica: Prefeitura Municipal de Almas e Secretaria Municipal de Obras.**

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:29:48 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
Eng. Civil - CREA 306.174/D TO

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561557

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO

Local: SETOR NORTE

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026



RELATÓRIO FOTOGRAFICO



01. Rua Francisco Dias



02. Rua Francisco Dias



03. Rua Francisco Dias



04. Rua Francisco Dias



05. Rua Francisco Dias



06. Rua Francisco Dias



07. Rua Francisco Dias



08. Rua Salomão Pacini

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO

Local: SETOR NORTE

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



09. Rua Salomão Pacini



10. Rua Salomão Pacini



11. Rua Salomão Pacini



12. Rua Salomão Pacini



13. Rua Salomão Pacini



14. Rua Salomão Pacini



15. Rua 01



16. Rua 01

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO

Local: SETOR NORTE

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026



RELATÓRIO FOTOGRAFICO



17. Rua 01



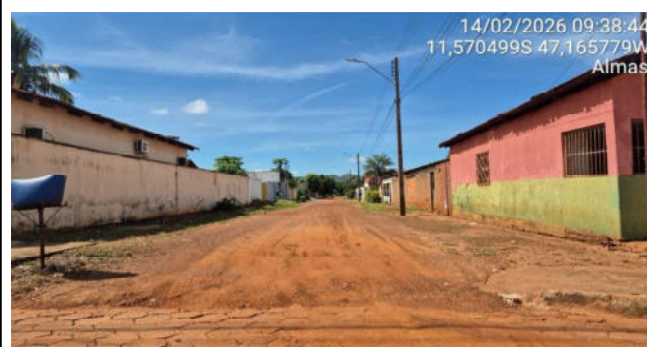
18. Rua 01



19. Rua Adolfo B. Oliveira



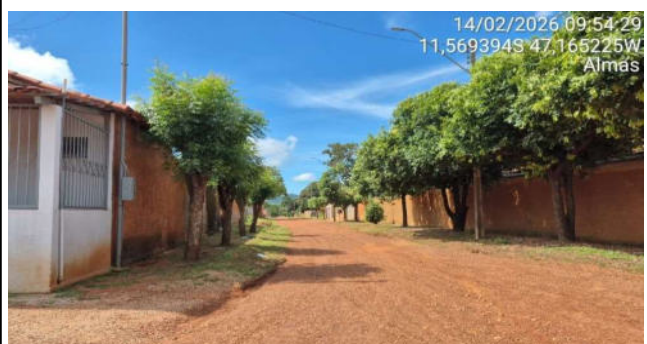
20. Rua Adolfo B. Oliveira



21. Rua 3 B



22. Rua 3 B



23. Rua 06



24. Rua 06

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO

Local: SETOR NORTE

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026



RELATÓRIO FOTOGRAFICO



14/02/2026 09:55:29
11,569226S 47,164596W
Almas

25. Rua Alice B. Gomes (Rua 08)



14/02/2026 10:06:01
11,572445S 47,164139W
Almas

26. Rua Alice B. Gomes (Rua 08)



14/02/2026 10:17:55
11,569135S 47,163895W
Almas

27. Avenida Venceslau de Sousa (Rua 10)



14/02/2026 10:15:00
11,570210S 47,163751W
Almas

28. Avenida Venceslau de Sousa (Rua 10)



14/02/2026 10:12:46
11,571350S 47,163575W
Almas

29. Avenida Venceslau de Sousa (Rua 10)



14/02/2026 10:08:22
11,572281S 47,163417W
Almas

30. Avenida Venceslau de Sousa (Rua 10)

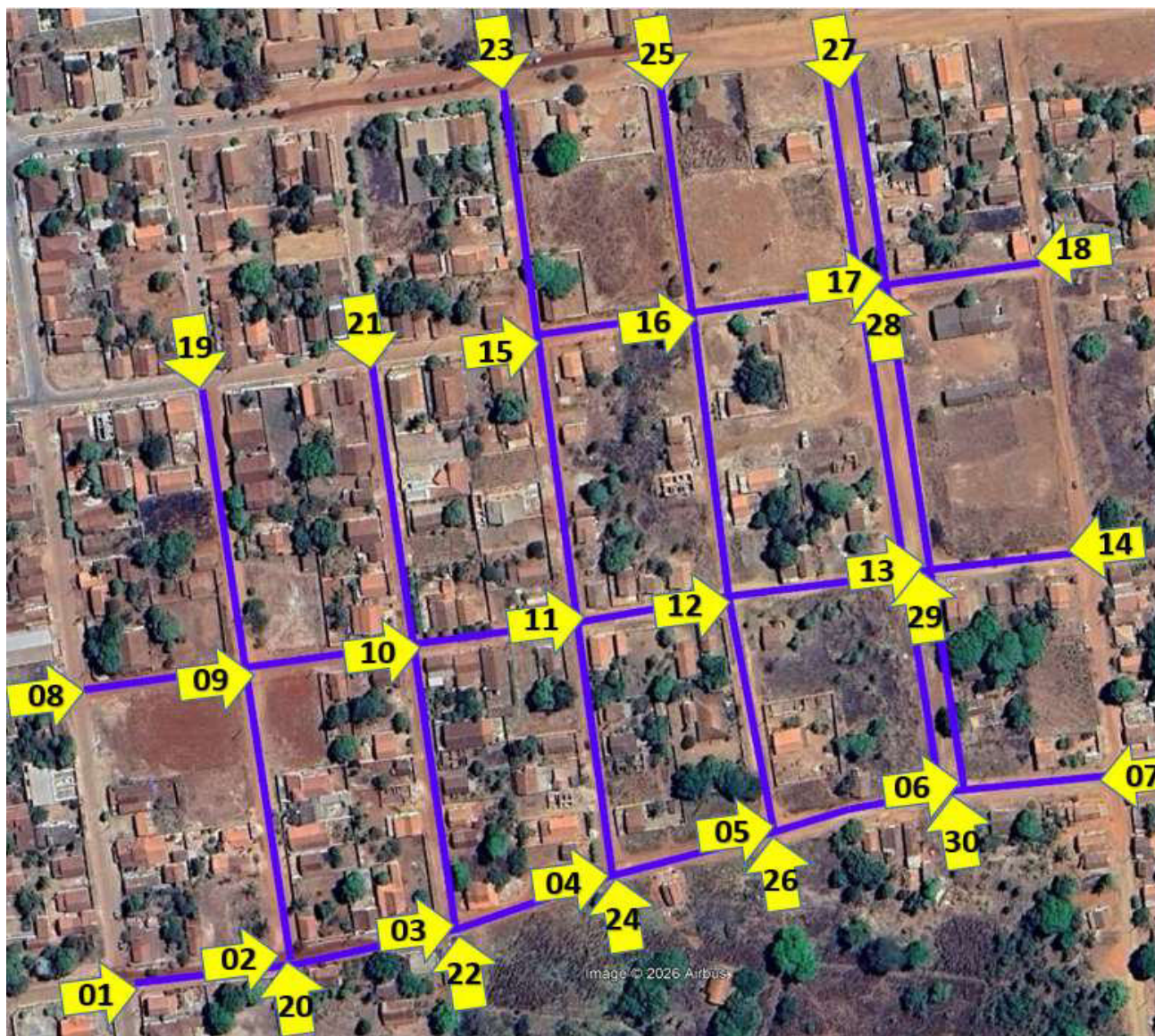
Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO

Local: SETOR NORTE

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Almas - TO, 07 de abril de 2026.

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.08 11:36:22 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
Eng. Civil - CREA: 306.174/D-TO



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADA, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Contrato de Financiamento – FINISA nº 0649.116-39/2026

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Almas – TO.

LOCALIZAÇÃO: Setor Norte

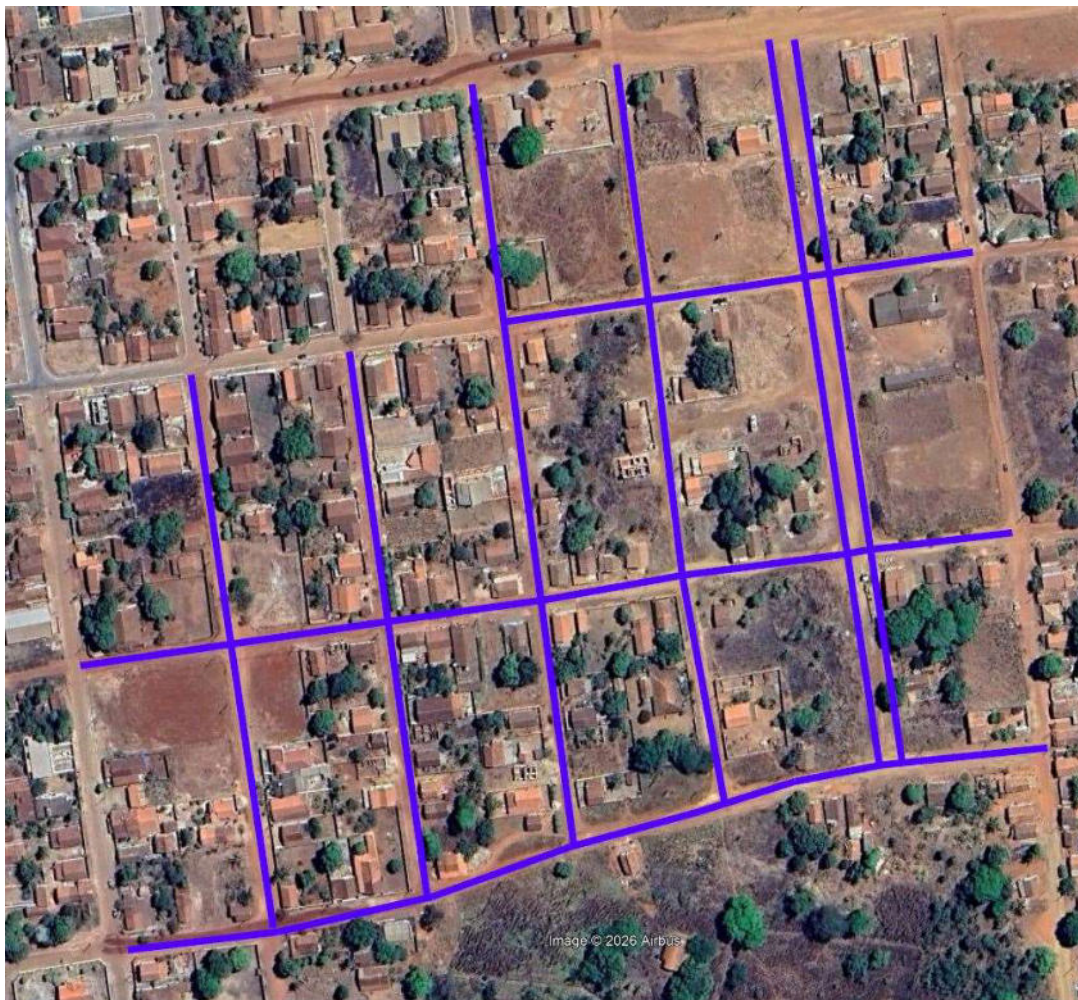


Imagem de Satélite

ANEXO I - RELAÇÃO DAS RUAS				
Item	Descrição	Comp.	Largura	Área (Comp. * Largura)
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	658,24	7,00	4.670,80
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	328,47	7,00	2.299,29
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	329,77	7,00	2.308,39
1.3	Chanfro=2,63*24			63,12
2	RUA 1	228,30	7,00	1.638,36
2.1	RUA 1	228,30	7,00	1.598,10
2.2	(Chanfro=2,63*2)+(Limpa roda=35)			40,26
3	RUA 3B	251,76	7,00	1.785,99
3.1	RUA 3B	251,76	7,00	1.762,32
3.2	Chanfro=2,63*8			23,67
4	RUA 6	346,38	7,00	2.456,22
4.1	RUA 6	346,38	7,00	2.424,66
4.2	Chanfro=2,63*12			31,56
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	7,00	1.790,92
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	7,00	1.769,88
5.2	Chanfro=2,63*8			21,04
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	7,00	2.420,31
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	7,00	2.388,75
6.2	Chanfro=2,63*12			31,56
7	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	7,00	3.100,46
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	7,00	3.089,94
7.2	Chanfro=2,63*4			10,52
8	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	7,00	3.028,36
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	7,00	3.017,84
8.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52
AREA TOTAL				20.891,42

A largura utilizada na determinação da área consiste no leito carroçável, revestimento e sarjeta.

• **CONTRATO**

- Para fins desta Especificação os termos abaixo têm os seguintes significados:

- Contratante - autoridade responsável pela contratação dos serviços;
- Contratada - pessoa física ou jurídica responsável pela execução dos serviços;
- Fiscalização - indivíduo ou comissão representante do Contratante junto à Contratada, designado (a) para verificar, de modo sistemático, o cumprimento de todas as disposições contratuais e ordens complementares, em todos os seus aspectos;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR - Norma Brasileira Registrada do SINMETRO;
- SINMETRO - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- DIN - Normas Industriais Alemãs;
- LEI 14.133 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Presidência da República.

• **VISITA PRÉVIA**

É obrigatória a visita ao local da obra/serviço por parte dos licitantes, antes da apresentação de suas propostas. Todas as condições locais deverão, então, ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos, quantitativos, etc. que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações

durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto.

- **MEDIÇÃO**

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A pessoa física ou jurídica contratada para a execução de obras e serviços de Engenharia estará obrigada a:

a) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados no Caderno de Encargos e nos desenhos que compõem o Projeto, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato;

b) comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

c) empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo-lhe vedado subempreitar totalmente os serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia;

d) submeter à aprovação do Contratante o nome do profissional responsável pela execução da obra, que deverá dar assistência diária à mesma, combinando um horário comum de permanência no canteiro com a Fiscalização;

e) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

f) dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à Fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra;

g) fornece e manter no canteiro o Diário da Obra, conforme modelo aprovado, tomando conhecimento, através dele, das observações e interpelações da Fiscalização e nele registrando, obrigatoriamente, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência, as consultas à Fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o cronograma da obra, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da Fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução dos serviços em tempo hábil;

h) cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;

i) efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução das obras e serviços;

j) responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros provenientes da execução da obra;

k) apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento;

l) retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização;

m) transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis, proveniente de demolições que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas;

n) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;

o) encaminhar ao Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados;

p) fornece cópias do resultado de ensaios ou testes de materiais ou serviços a seu cargo à Fiscalização, sendo que a retirada de amostras e o preparo de corpos de prova serão executados com assistência da Fiscalização, cabendo a esta aprovar previamente o laboratório onde serão realizados os ensaios e testes;

q) transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambiente adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;

- **DOS MATERIAIS A EMPREGAR**

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos de primeira qualidade e de acordo com as especificações da ABNT.

A Fiscalização examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais.

- **DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS**

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito à Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões

determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a Contratada:

a) firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante; e

b) apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental,

o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do Contratante.

- **DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas a atividades da Contratada, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e deverá opinar por escrito sobre as medidas de segurança propostas pela Contratada à guarda e emprego do referido material.

Compete à Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.

O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

A Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

A Contratada submeter-se-á às medidas de segurança exigidas pela Unidade Militar do local onde se realizarem os serviços.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Placa de Obra: deverá ser fornecida uma placa de obra padrão em chapa com guarnições e engradamento em madeira com seções adequadas e conter as informações da construção. A placa será fixada em local visível em frente à entrada da cidade. A placa deverá possuir dimensão de 3,0m x 1,50m.

1.1.2. LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)

Deverá ser realizada a locação topográfica de todas as ruas, respeitando as dimensões e inclinações de projeto. Deverá ser utilizado equipamento de topografia como estação, nível e teodolito para garantir a perfeita execução dos serviços de pavimentação, meio fio e calçadas.

1.1.3. MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS

Item destinado a locomoção dos equipamentos necessários para a construção do empreendimento.

1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

1.2.1. ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020

Escavação horizontal refere-se a rebaixo de subleito para remoção da camada orgânica e rebaixo de nível com profundidade de 20cm. Uma vez definidas e delimitadas as vias pela implantação topográfica serão realizadas os serviços preliminares de limpeza promovendo a retirada da camada vegetal, de vegetações que estejam obstruindo os trabalhos, entulhos e lixos.

O material da camada superficial não será utilizado na pavimentação, devendo ser escavado com trator esteira de maneira escavo-emperradora em toda área destinada a ser pavimentada, com remoção de toda camada superficial de acordo as notas de serviços de topografia. O serviço também contempla o transporte interno, carga do material escavado e descarga em caminhão basculante.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;

1.2.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

O transporte do material de expurgo deverá ser realizado por caminhão basculante destinado ao local de bota fora identificado no projeto, o valor de empolamento foi considerada na determinação do quantitativo.

O transporte do material de base deverá ser realizado por caminhão basculante com capacidade de caçamba de 14m³, com percurso determinado pelo croqui identificado nos anexos.

1.2.3. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Os serviços de regularização dos perfis longitudinal e transversal das vias deverão ser executados seguindo o padrão do arruamento existente, ou seja,

acompanhando preferencialmente o projeto geométrico apresentado, evitando assim grandes movimentos de terra ou serviços complementares, cortes, aterros, empréstimos, etc. Neste programa, a operação de terraplenagem se limitará em pequenos cortes para regularização e preparo da operação de estabilização do subleito que por definição será a camada superior desta superfície acabada;

O controle das referidas operações será feito por apreciação visual da qualidade dos serviços e/ou a critério da fiscalização.

O material excedente da operação de terraplenagem, definido pelo projeto geométrico, deverá ser depositado em locais (bota-foras) que não provoquem transtorno no perímetro urbano e nem impactos ambientais.

Os serviços de terraplenagem serão iniciados somente após a execução da drenagem profunda das vias, quando recomendada tecnicamente.

O subleito das vias a serem pavimentadas, apresentam solo arenoso com CBR $\geq 12\%$.

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 0,20m) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber o pavimento somente nas regiões que serão aterradas, conforme as cotas de projeto.

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes: motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores.

Ao executar a regularização e compactação do subleito tomar cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas.

O controle geométrico da regularização deve ser feito observando as notas de serviço de terraplenagem (cotas e distâncias), respeitando as declividades longitudinal e transversal de cada via.

O controle tecnológico da regularização do subleito deve atender aos seguintes critérios:

- a) Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação – GC.
- b) O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC $\geq 100\%$ do Proctor Normal e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Serão utilizados os seguintes equipamentos

- Motoniveladora com escavador;
- Carro tanque distribuidor de água;
- Rolos compactadores tipo pé-de-carneiro e liso vibratório;
- Grade de disco

1.3. PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR

1.3.1. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

A jazida utilizada para extração de material será disponibilizada pela Prefeitura Municipal, onde a camada superficial da jazida será removida, não sendo permitido a sua utilização como material de base, e a escavação do material granular utilizado para base. A profundidade média de escavação será de 1,64m.

1.3.2. ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³). AF_07/2020

Após a limpeza superficial da jazida e retirada da matéria orgânica, o material destinado as camadas granulares deverão ser escavadas na jazida, o serviço também contempla o transporte interno, carga do material escavado e descarga em caminhão basculante.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;

1.3.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Conforme item 1.3.2.

1.3.4. CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

O material de base deverá ser um material granular com CBR $\geq 60\%$, com compactação $\geq 98\%$ afim de estabelecer a estabilidade e durabilidade.

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: motoniveladora, grade de disco, caminhões "pipa" e rolos compactadores.

A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações: espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Ao executar a estabilização granulométrica da base tomar cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas.

O controle geométrico da base deve ser o mesmo do subleito, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via.

A espessura da camada de base compactada não deve ser inferior a 20,00 cm, verificando eixos e bordos.

O controle tecnológico da base deve atender aos seguintes critérios:

- a) Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação – GC.
- b) O serviço será considerado aprovado desde que apresente um $GC \geq 100\%$ do Proctor Intermediário e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;
- Rolo pé de carneiro;
- Motoniveladora;
- Carro tanque distribuidor de água;
- Trator de pneus;
- Grade.

1.4. PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO

1.4.1. EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Imprimação é a operação que consiste na impregnação com asfalto da parte superior de uma camada de base de solo granular já compactada, através da penetração de asfalto diluído aplicado em sua superfície, objetivando conferir:

- a) Coesão na parte superior da camada de solo granular, possibilitando sua aderência com o revestimento asfáltico.
- b) Impermeabilidade que, aliada com a coesão propiciada, possibilita a circulação dos veículos da obra ou mesmo do tráfego existente, sob as ações de intempéries.

O ligante asfáltico indicado, de um modo geral, para a imprimação é o asfalto diluído do tipo CM-30, admitindo-se o tipo CM-70 somente em camadas de alta permeabilidade, com consentimento atestado pela fiscalização.

Os equipamentos utilizados para a execução da imprimação são os seguintes: vassoura mecânica rotativa, podendo ser manual esta operação; espargidor manual e caminhão espargidor, para distribuição homogênea do ligante;

O controle tecnológico da taxa de ligante aplicada na camada de base deverá ser verificado a cada “pano” de 100m de comprimento, correspondente ao eixo longitudinal do caminhão.

Será usado asfalto diluído do tipo CM – 30 no teor de 1,20 Litros/m², conforme destacado em projeto.

Serão usados os seguintes equipamentos:

- Carro distribuidor de ligante;
- Vassoura mecânica.

1.4.2. PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020

Tratamento Superficial Duplo – (TSD) pode ser visto como um Tratamento Superficial Simples – TSS de agregado D1/d1 coberto com outro Tratamento Superficial Simples – TSS de agregado D2/d2, onde D1 e D2 são os diâmetros máximos e d1 e d2 são os diâmetros mínimos das duas faixas granulométricas de agregados que o compõe.

A pintura de ligação do tipo RR-2C deverá ter taxa de 4,8 Litros/m². A camadas de brita será dividida em três etapas:

- Brita 1: 0,015m³/m²
- Brita 0: 0,0073m³/m²
- Areia ou pó de pedra: 0,006m³/m²

Capa Selante é uma camada de agregado miúdo (areia natural ou areia artificial – pó de pedra) uniformemente distribuído sobre um banho de ligante betuminoso diluído, objetivando a selagem da superfície revestida, constituindo-se numa terceira camada do tratamento superficial.

Nota: Para a execução do Tratamento Superficial a base deve apresentar a necessária resistência à penetração das partículas de agregado e uma superfície asfáltica (imprimada ou com pintura de ligação) sem falhas e bem limpa.

1.4.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

O transporte do material asfáltico deverá ser de Gurupi para Almas-TO, onde poderá ser realizado viagens desde que seja o mesmo material, caso seja transportado material de diferentes especificações o tanque deverá ser limpo de modo a não contaminar (RR-2C e CM-30).

O material deverá ser armazenado em tanques específicos garantindo a qualidade do produto em sua aplicação, respeitando as recomendações do DNIT.

1.4.4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Conforme item 1.4.3.

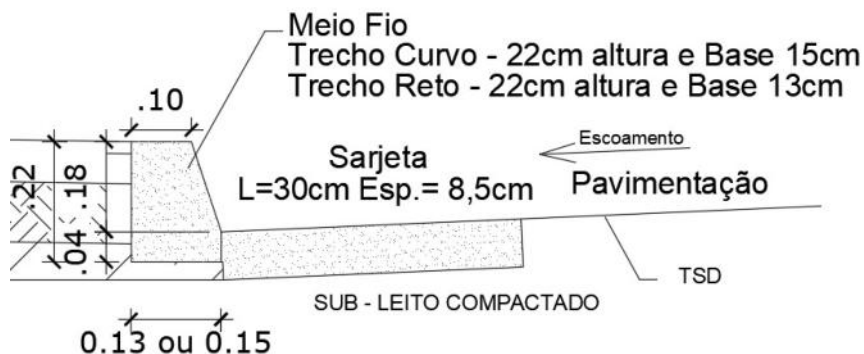
1.5. DRENAGEM PLUVIAL

1.5.1. GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Os meios-fios também chamados de banquetas são dispositivos de drenagem superficial, moldados “in loco” e se prestam a disciplinar e conduzir o fluxo das águas pluviais precipitadas sobre o pavimento e lançando-as para outros dispositivos complementares que proporcionarão um deságue seguro.

Aceitação dos serviços será considerado aceito desde que atendidas as seguintes condições:

- O acabamento seja julgado satisfatório.
- As dimensões transversais avaliadas não difiram das de projeto de mais do que 10%, em pontos isolados.
- A resistência à compressão simples estimada (f_{ck}), determinada segundo o prescrito na NBR 6118 para controle assistemático seja superior à resistência característica especificada.



1.5.2. GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Conforme item 1.5.1.

1.5.3. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Conforme item 1.5.1.

1.5.4. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Conforme item 1.5.1.

1.6. CALÇADA

1.6.1. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

A jazida utilizada para extração de material será disponibilizada pela Prefeitura Municipal, onde a camada superficial da jazida será removida, não sendo permitido a sua utilização como material de base, e a escavação do material granular utilizado para base. A profundidade média de escavação será de 1,64m.

1.6.2. REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

O terreno deverá ser regularizado com compactação mecânica de até 20cm de espessura, podendo utilizar como aterro o material proveniente do corte das vias urbanas. O terreno deverá ser compactado mecanicamente com compactador a percussão, garantindo a estabilidade da calçada, bem com estabilização de possíveis desníveis. O material utilizado para o aterro será de rebaixo do subleito, excluindo a matéria orgânica superficial.

1.6.3. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021

A compactação mecânica do solo deverá ser executada após a regularização e limpeza da área destinada à execução do piso de concreto. O solo deverá apresentar condições adequadas de umidade e homogeneidade, sendo previamente espalhado e nivelado conforme as cotas de projeto, garantindo base uniforme para a etapa seguinte.

A compactação será realizada com compactador de solos tipo placa vibratória, em passadas sucessivas e uniformes, até atingir a densidade necessária para assegurar a estabilidade e a capacidade de suporte do solo. O serviço deverá abranger toda a área prevista em orçamento, incluindo bordas e cantos, evitando zonas não compactadas e prevenindo recalques ou fissuras futuras nas estruturas apoiadas sobre o solo.

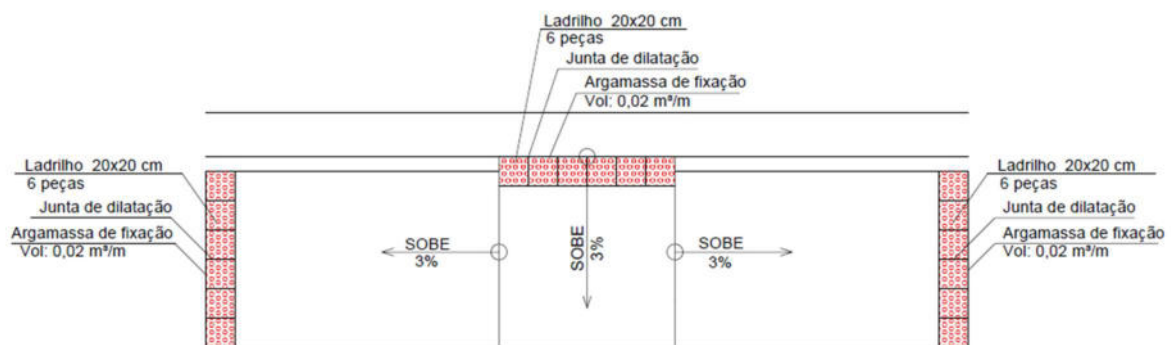
1.6.4. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

A calçada deverá estar na altura do meio fio e ter escoamento para a pavimentação asfáltica. O calçamento deverá ser executado com concreto estrutural 12MPa, sendo preparado o terreno para lançamento do concreto, bem

niveladas, para o lançamento do concreto. O concreto deverá ter traço (cimento, areia e brita), com espessura de 6 cm e junta de dilatação a cada 2,00m.

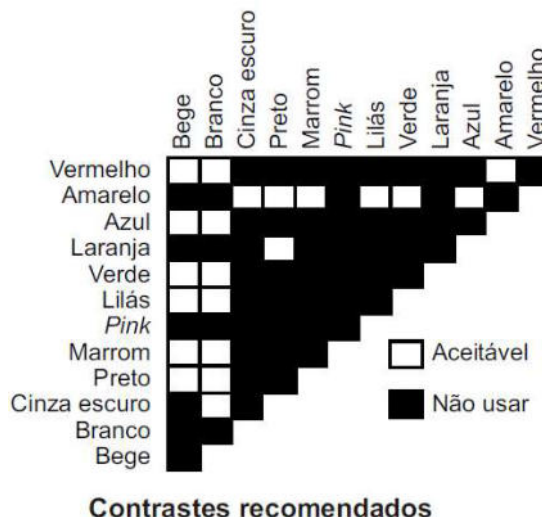
1.6.5. RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

O piso tátil será de advertência e de direção dentro das rampas de acesso, dando-se assim orientação aos portadores de necessidade especial. Conforme imagem abaixo.



1.6.6. PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

O piso tátil de alerta e direcional deverão ser em concreto assentados sobre argamassa. As cores devem seguir a orientação abaixo.



1.7. SINALIZAÇÃO

1.7.1. PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

A área destinada a sinalização horizontal deverá ser limpa, com ausência de qualquer sujeira que impeça a fixação da tinta. Posteriormente deverá ser aplicado a pintura e isolado o trânsito até a cura informada pelo fabricante para fixação/secagem da tinta.

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para a execução de serviços de sinalização viária horizontal, englobando os serviços auxiliares de tinta à base de resina acrílica retrorrefletorizada, tinta à base de resina acrílica emulsionada em água e para as microesferas de vidro retrorrefletivas, utilizadas em produtos destinados à demarcação viária, aplicada mecanicamente com uso de compressor garantindo o cobrimento da área aplicada.

1.7.2. PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

Ver item 1.7.1 e detalhes de projetos.

1.7.3. PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Processo de sinalização constituído por dispositivos montados sobre suportes, no plano vertical, fixos ou móveis, por meio dos quais são fornecidas mensagens de caráter permanente e eventualmente variáveis, através de legendas ou símbolos, com propósito de advertir, indicar ou regulamentar o uso das vias pelos veículos e pedestres da forma mais segura e eficiente, visando o conforto e segurança do usuário e melhor fluxo do tráfego.

As placas de sinalização deverão ser instaladas nos locais previstos em projeto, deverão ser em chapa de aço num 16 com pintura refletiva, fixada com parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 150 mm, diâmetro = 16 mm, rosca, máquina, cabeça quadrada. Respeitando a medida de projeto e instalada no local especificado em projeto.

1.7.4. PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

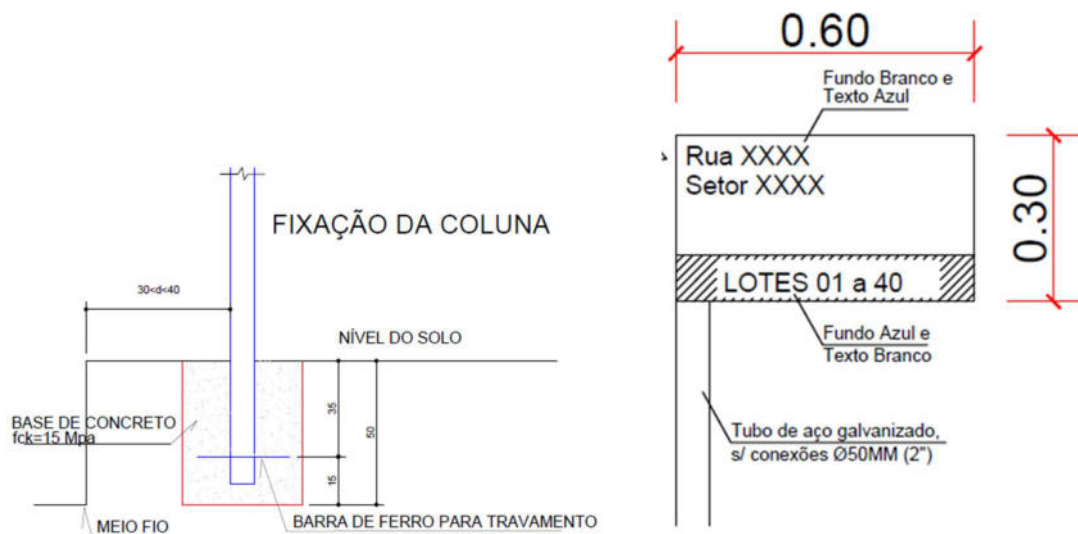
Conforme item 1.7.3

1.7.5. PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Conforme item 1.7.3

1.7.6. SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863

Os suportes das placas serão de tubo aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40*kg/m (NBR 5580), sendo fixados no solo escavado com a base concretada.



1.8. SERVIÇOS FINAIS

1.8.1. DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS

Item destinado a locomoção dos equipamentos necessários para a construção do empreendimento

1.9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.9.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A empresa deverá disponibilizar um Engenheiro Civil, responsável técnico para acompanhamento dos serviços *in loco* e registrar a ART de execução, além do Mestre de Obra (ou encarregado geral) para gerenciamento de mão de obra, equipamentos e acompanhamento/coleta de material de ensaios de laboratório.

Almas - TO, 04 de fevereiro 2026.

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:12:01 -03'00'

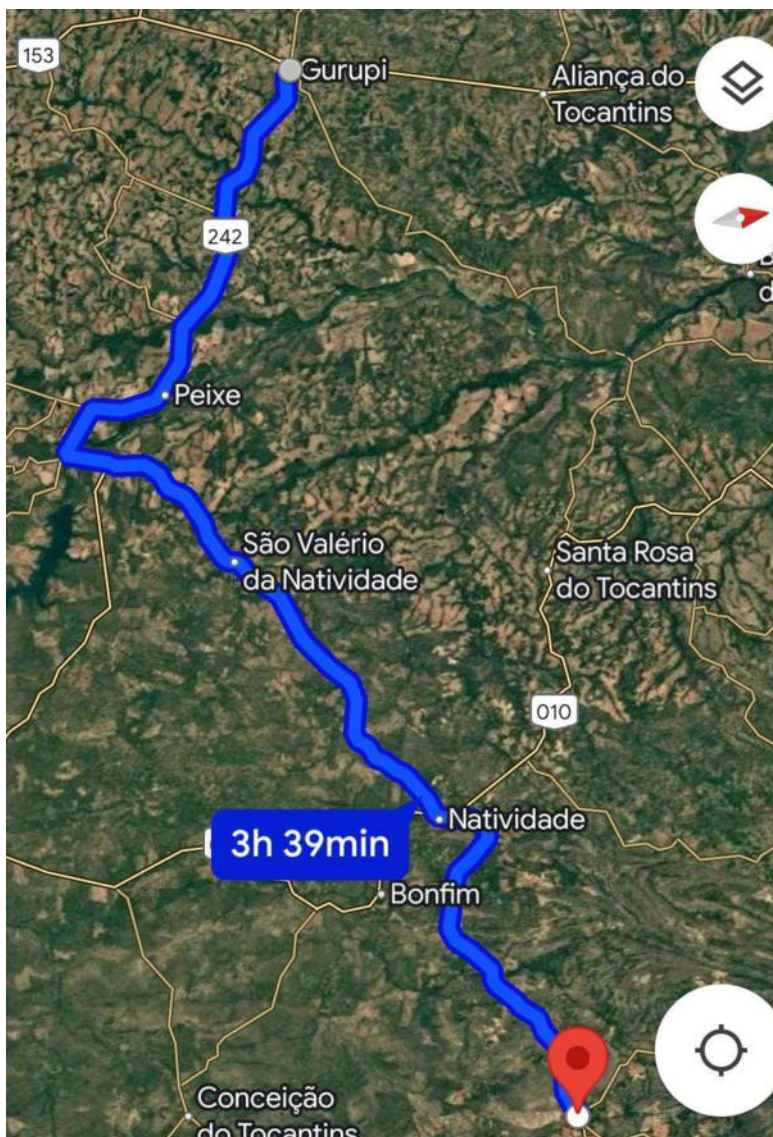
ANEXO I - ENSAIOS EXIGIDOS:

- 1- **JAZIDA:**
 - a) Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo da jazida, conforme a NBR 9895.
- 2- **SUBLEITO:**
 - a) Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo do subleito, conforme a NBR 9895, com corpos de prova moldados no teor ótimo determinado no ensaio de compactação;
 - b) Limite de Liquidez conforme a NBR 6459 e Limite de Plasticidade conforme a NBR 7180;
 - c) Compactação, conforme MB-33, na energia especificada no projeto;
 - d) Verificação do teor de umidade antes do início da compactação, no mínimo a cada 100m;
 - e) Verificação da espessura e da conformação da camada solta, a cada 200m;
 - f) Verificação do Grau de Compactação da camada acabada, a cada 60 m, sempre na seguinte ordem: Borda esquerda, eixo, borda direita, eixo, borda esquerda, etc, a 0,60m da borda.
- 3- **BASE:**
 - a) Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo subleito, conforme a NBR 9895, com os corpos de prova moldados no teor ótimo determinado no ensaio de compactação;
 - b) Limite de Liquidez conforme a NBR 6459 e Limite de Plasticidade conforme a NBR 7180;
 - c) Ensaio de abrasão Los Angeles conforme a NBR 6465;
 - d) Ensaio granulométrico do solo, conforme NBR 7181.
- 4- **IMPRIMAÇÃO, TRATAMENTO E CAPA SELANTE:**
 - a) Asfaltos diluídos (CM-30, CM-70);
 - a.1) Viscosidade Saybolt-Furol para todo carregamento que chegar à obra;
 - a.2) Ponto de Fulgor para cada 100 toneladas de material;
 - a.3) Desligação para cada 100 toneladas de material.
 - b) Emulsões asfálticas (RR-1C, RR-2C):
 - b.1) Viscosidade Saybolt-Furol para todo carregamento que chegar à obra;
 - b.2) Resíduo por evaporação para todo carregamento que chegar à obra;
 - b.3) Peneiramento para todo carregamento que chegar à obra;
 - b.4) Sedimentação, para cada 100 toneladas de material.
 - c) Controle da taxa de aplicação do produto (Asfaltos diluídos ou emulsões asfálticas).
 - d) Agregado utilizado:
 - d.1) Ensaio de abrasão Los Angeles conforme a NBR 6465;
 - d.2) Ensaio granulométrico do solo, conforme NBR 7181.

Almas - TO, 08 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:12:18 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

ANEXO II - DMT
EMULSÃO – Gurupi x Almas -TO



Almas - TO, 08 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153

Dados: 2026.04.17 15:12:33 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil CREA 306.174/D-TO

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO
Município/UF:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Nº da Operação (0000000-00):	FINISA nº 0649.116-39/2026
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	2.000.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	648.218,41
% mínimo de Contrapartida:	0,10%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2026

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU:	CREA 306.174/D TO
ART/RRT:	TO20260632886
Data do preenchimento:	07/04/2026

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Rainerival Ribeiro Xavier
Cargo:	Prefeito Municipal

Arredondamento das frentes:	TransfereGOV
-----------------------------	--------------

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma digital
por RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2026.04.17 11:51:05
-03'00'

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:13:18 -03'00'

Nº OPERAÇÃO FINISA nº 0649.116-	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO
------------------------------------	----------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE / PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,88%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RRT: TO20260632886

terça-feira, 7 de abril de 2026

Data

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:14:02 -03'00'

Nº OPERAÇÃO FINISA nº 0649.116-39/2026	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO	BDI 1 22,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE									2.648.218,41	
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	2.648.218,41	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	57.221,62	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	465,33	BDI 1	567,70	2.554,65	RA
1.1.2.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M	8.853,93	4,88	BDI 1	5,95	52.680,88	RA
1.1.3.	Composição	03	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	1.627,94	BDI 1	1.986,09	1.986,09	RA
1.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	141.404,20	
1.2.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	3.656,59	13,12	BDI 1	16,01	58.542,01	RA
1.2.2.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4.972,97	1,51	BDI 1	1,84	9.150,26	RA
1.2.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	20.705,60	2,92	BDI 1	3,56	73.711,93	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR					-	224.968,55	
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.547,72	0,65	BDI 1	0,79	2.012,69	RA
1.3.2.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	4.178,27	4,49	BDI 1	5,48	22.896,92	RA
1.3.3.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	38.105,83	1,51	BDI 1	1,84	70.114,73	RA
1.3.4.	SINAPI	101768	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	4.178,27	25,49	BDI 1	31,10	129.944,21	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO					-	895.836,40	
1.4.1.	Composição	102470	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	19.120,64	9,60	BDI 1	11,71	223.902,70	RA
1.4.2.	Composição	104379	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	19.120,64	27,57	BDI 1	33,64	643.218,33	RA
1.4.3.	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3.441,72	1,48	BDI 1	1,81	6.229,51	RA
1.4.4.	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	32.122,67	0,57	BDI 1	0,70	22.485,86	RA

RECURSO
↓

Nº OPERAÇÃO FINISA nº 0649.116-39/2026	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO	BDI 1 22,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE									2.648.218,41	
1.5.			DRENAGEM PLUVIAL					-	445.000,92	
1.5.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4.596,75	68,66	BDI 1	83,77	385.069,74	RA
1.5.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	301,80	74,75	BDI 1	91,20	27.524,17	RA
1.5.3.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	606,44	40,56	BDI 1	49,48	30.006,65	RA
1.5.4.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	43,32	45,42	BDI 1	55,41	2.400,36	RA
1.6.			CALÇADA					-	685.300,39	
1.6.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.663,95	0,65	BDI 1	0,79	5.264,51	RA
1.6.2.	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	551,61	16,96	BDI 1	20,69	11.412,82	RA
1.6.3.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.663,95	0,75	BDI 1	0,92	6.130,83	RA
1.6.4.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	327,11	932,63	BDI 1	1.137,81	372.189,03	RA
1.6.5.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	426,24	141,26	BDI 1	172,34	73.458,19	RA
1.6.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	908,67	195,61	BDI 1	238,64	216.845,01	RA
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	104.428,35	
1.7.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	87,98	7,08	BDI 1	8,64	760,15	RA
1.7.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	942,17	29,99	BDI 1	36,59	34.474,00	RA
1.7.3.	Composição	06	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	229,68	BDI 1	280,21	5.604,20	RA
1.7.4.	Composição	07	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	185,80	BDI 1	226,68	6.800,40	RA

RECURSO
↓

Nº OPERAÇÃO FINISA nº 0649.116-39/2026	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	BDI 1 22,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE									2.648.218,41	
1.7.5.	Composição	08	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	229,68	BDI 1	280,21	15.691,76	RA
1.7.6.	Composição	05	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN	136,00	247,70	BDI 1	302,19	41.097,84	RA
1.8.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.986,09	
1.8.1.	Composição	04	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	1.627,94	BDI 1	1.986,09	1.986,09	RA
1.9.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	92.071,89	
1.9.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	7,99	9.445,40	BDI 1	11.523,39	92.071,89	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

terça-feira, 7 de abril de 2026

Data

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579

9

Assinado de forma digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
Dados: 2026.04.17 11:51:56
-03'00'VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RR: TO20260632886

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES
MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:14:32 -03'00'RECURSO
↓

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTENº TransfereGOV
0Nº OPERAÇÃO
FINISA nº 0649.116-39/2026PROponente / Tomador
CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TONº OPERAÇÃO
FINISA nº 0649.116-

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	A = 3*1,5 = 4,5m²
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M	8.853,93	ANEXO
1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	Quant = 1 unid
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
1.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	3.656,59	ANEXO
1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4.972,97	ANEXO
1.2.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	20.705,60	ANEXO
1.3.	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR		-	
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.547,72	ANEXO
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	4.178,27	ANEXO
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	38.105,83	ANEXO
1.3.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	4.178,27	ANEXO
1.4.	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO		-	
1.4.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	19.120,64	ANEXO
1.4.2.	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	19.120,64	ANEXO
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3.441,72	ANEXO
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	32.122,67	ANEXO
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL		-	
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4.596,75	ANEXO
1.5.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	301,80	ANEXO
1.5.3.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	606,44	ANEXO
1.5.4.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	43,32	ANEXO
1.6.	CALÇADA		-	
1.6.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.663,95	ANEXO

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	RUA 1	RUA 3B	RUA 6
	1	2	3	4
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	482.709,62	193.973,99	236.590,87	322.475,65
SERVIÇOS PRELIMINARES				
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.974,72	684,90	755,28	1.039,14
SERVIÇOS PRELIMINARES				
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	448,20	327,67	357,20	501,04
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	609,55	445,63	485,79	681,41
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.620,30	1.606,15	1.767,05	2.430,97
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	569,61	199,80	217,79	299,54
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	934,16	327,67	357,19	491,24
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	8.519,53	2.988,35	3.257,58	4.480,11
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	934,16	327,67	357,19	491,24
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	4.275,86	1.501,38	1.634,93	2.248,39
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	4.275,86	1.501,38	1.634,93	2.248,39
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	769,66	270,25	294,29	404,71
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	7.183,44	2.522,32	2.746,69	3.777,29
DRENAGEM PLUVIAL	589,27	349,52	473,64	622,86
DRENAGEM PLUVIAL	65,47	-	44,24	65,58
DRENAGEM PLUVIAL	606,44	-	-	-
DRENAGEM PLUVIAL	43,32	-	-	-
CALÇADA	1.571,38	419,42	621,46	826,13

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTENº TransfereGOV
0Nº OPERAÇÃO
FINISA nº 0649.116-39/2026PROPONENTE / TOMADOR
CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TONº OPERAÇÃO
FINISA nº 0649.116-

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				
1.6.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	551,61	ANEXO
1.6.3.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.663,95	ANEXO
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	327,11	ANEXO
1.6.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	426,24	ANEXO
1.6.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	908,67	ANEXO
1.7.	SINALIZAÇÃO		-	
1.7.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	87,98	ANEXO
1.7.2.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	942,17	ANEXO
1.7.3.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	ANEXO
1.7.4.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	ANEXO
1.7.5.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	ANEXO
1.7.6.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN	136,00	ANEXO
1.8.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.8.1.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	Quant = 1 unid
1.9.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.9.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	7,99	ANEXO

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	RUA 1	RUA 3B	RUA 6
	1	2	3	4
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	482.709,62	193.973,99	236.590,87	322.475,65
CALÇADA	70,72	41,94	56,84	74,74
CALÇADA	1.571,38	419,42	621,46	826,13
CALÇADA	42,99	21,02	35,90	47,49
CALÇADA	69,12	69,12	23,04	34,56
CALÇADA	119,43	58,38	99,74	131,93
SINALIZAÇÃO	20,34	6,01	7,86	10,75
SINALIZAÇÃO	140,14	140,14	58,87	90,91
SINALIZAÇÃO	1,00	-	3,00	5,00
SINALIZAÇÃO	6,00	1,00	3,00	5,00
SINALIZAÇÃO	6,00	6,00	4,00	6,00
SINALIZAÇÃO	19,00	8,00	13,00	21,00
SERVIÇOS FINAIS				
ADMINISTRAÇÃO LOCAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO
Localterça-feira, 7 de abril de 2026
DataResponsável Técnico
Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RRT: TO20260632886Responsável
Nome: VINICI
CREA/CAU: C
ART/RRT: TC

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	0	CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO	FINISA nº 0649.116-	CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	RUA FRANCISCO DIAS	RUA SALOMÃO PACINI	ADM 01	ADM 02	ADM 03	ADM 04	ADM 05	ADM 06	ADM 07	ADM 08
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				238.813,85	315.563,06	387.386,55	372.106,10	9.034,86	11.177,69	13.828,07	13.943,30	15.441,34	12.330,03	9.333,95	13.509,48
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-												
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50					4,50							
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M	8.853,93	758,52	1.023,75	1.324,26	1.293,36								
1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00					1,00							
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-												
1.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	3.656,59	358,18	438,55	620,09	605,66								
1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4.972,97	487,13	596,43	843,33	823,70								
1.2.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	20.705,60	1.774,09	2.395,06	3.092,04	3.019,94								
1.3.	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR		-												
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.547,72	218,41	295,16	378,10	369,31								
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	4.178,27	358,19	484,06	620,09	605,67								
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	38.105,83	3.266,70	4.414,63	5.655,22	5.523,71								
1.3.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	4.178,27	358,19	484,06	620,09	605,67								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO		-												
1.4.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	19.120,64	1.639,22	2.215,56	2.835,61	2.769,69								
1.4.2.	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	19.120,64	1.639,22	2.215,56	2.835,61	2.769,69								
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3.441,72	295,06	398,80	510,41	498,54								
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	32.122,67	2.753,89	3.722,14	4.763,82	4.653,08								
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL		-												
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4.596,75	475,07	605,86	781,77	698,76								
1.5.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	301,80	43,98	65,98	-	16,55								
1.5.3.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	606,44	-	-	-	-								
1.5.4.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	43,32	-	-	-	-								
1.6.	CALÇADA		-												
1.6.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.663,95	622,86	806,21	938,12	858,37								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO	Nº OPERAÇÃO FINISA nº 0649.116-	PROponente / TOMADOR CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO
---	-----------------------------	---	---	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	RUA FRANCISCO DIAS	RUA SALOMÃO PACINI	ADM 01	ADM 02	ADM 03	ADM 04	ADM 05	ADM 06	ADM 07	ADM 08
				5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			238.813,85	315.563,06	387.386,55	372.106,10	9.034,86	11.177,69	13.828,07	13.943,30	15.441,34	12.330,03	9.333,95	13.509,48
1.6.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	551,61	57,01	72,70	93,81	83,85								
1.6.3.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.663,95	622,86	806,21	938,12	858,37								
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	327,11	35,99	46,30	52,14	45,28								
1.6.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	426,24	23,04	34,56	69,12	103,68								
1.6.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	908,67	99,97	128,61	144,83	125,78								
1.7.	SINALIZAÇÃO		-												
1.7.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	87,98	7,36	10,58	13,11	11,97								
1.7.2.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	942,17	81,27	90,91	134,93	205,00								
1.7.3.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	3,00	5,00	1,00	2,00								
1.7.4.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	4,00	5,00	4,00	2,00								
1.7.5.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	4,00	6,00	12,00	12,00								
1.7.6.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN	136,00	15,00	21,00	21,00	18,00								
1.8.	SERVIÇOS FINAIS		-												
1.8.1.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00												1,00
1.9.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-												
1.9.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	7,99					0,39	0,97	1,20	1,21	1,34	1,07	0,81	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Local

terça-feira, 7 de abril de 2026
Data

Técnico
IUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA 306.174/D TO
20260632886

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:8556323153
Dados: 2026.04.17 15:14:52 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RR: TO20260632886



Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR

CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO

|Nº OPERAÇÃO

Nº DE EMISSÃO	Nº
FINISA nº 0649.116-0	

| N° TransfereGOV

6-0

| APELIDO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08				
Parcela	%	4,88%	12,21%	15,05%	15,17%	16,79%	13,35%	10,08%	12,46%				
	R\$	129.329,05	323.361,59	398.666,60	401.790,05	444.635,56	353.545,43	267.000,35	329.889,78				
Acumulado	%	4,88%	17,09%	32,15%	47,32%	64,11%	77,46%	87,54%	100,00%				
	R\$	129.329,05	452.690,64	851.357,24	1.253.147,29	1.697.782,85	2.051.328,28	2.318.328,63	2.648.218,41				
Administração Local	%	4,88%	17,02%	32,04%	47,18%	63,95%	77,35%	87,48%	100,00%				

PREFEIT
Local

terça-feira, 7 de abril de 2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RRT: TO20260632886

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:15:07 -03'00'



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
FINISA nº 0649.116-3	0	CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.648.218,41	% Período:	4,88%	12,21%	15,05%	15,17%	16,79%	13,35%	10,08%	12,46%		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	57.221,62	% Período:	35,59%	18,66%	18,53%	27,22%						
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	141.404,20	% Período:	25,83%	21,80%	20,93%	31,43%						
1.3.	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	224.968,55	% Período:	30,20%		20,31%	20,16%	29,34%					
1.4.	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	895.836,40	% Período:		30,21%	20,31%	20,16%	29,32%					
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL	445.000,92	% Período:			26,30%	22,89%	22,60%	28,21%				
1.6.	CALÇADA	685.300,39	% Período:						31,47%	37,60%	30,93%		
1.7.	SINALIZAÇÃO	104.428,35	% Período:								100,00%		
1.8.	SERVIÇOS FINAIS	1.986,09	% Período:								100,00%		
1.9.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	92.071,89	% Período:	4,88%	12,14%	15,02%	15,14%	16,77%	13,39%	10,14%	12,52%		
Total: R\$ 2.648.218,41			%:	4,88%	12,21%	15,05%	15,17%	16,79%	13,35%	10,08%	12,46%		
Período:	Repasso:			97.672,50	244.210,66	301.082,87	303.441,78	335.799,76	267.006,25	201.645,26	249.140,92		
	Contrapartida:			31.656,55	79.150,93	97.583,73	98.348,27	108.835,80	86.539,18	65.355,09	80.748,86		
	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento:			129.329,05	323.361,59	398.666,60	401.790,05	444.635,56	353.545,43	267.000,35	329.889,78		
Acumulado:	%:			4,88%	17,09%	32,15%	47,32%	64,11%	77,46%	87,54%	100,00%		
	Repasso:			97.672,50	341.883,16	642.966,03	946.407,81	1.282.207,57	1.549.213,82	1.750.859,08	2.000.000,00		
	Contrapartida:			31.656,55	110.807,48	208.391,21	306.739,48	415.575,28	502.114,46	567.469,55	648.218,41		
	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento:			129.329,05	452.690,64	851.357,24	1.253.147,29	1.697.782,85	2.051.328,28	2.318.328,63	2.648.218,41		
Administração Local:				4,88%	17,02%	32,04%	47,18%	63,95%	77,35%	87,48%	100,00%		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

terça-feira, 7 de abril de 2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:20:42 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RR: TO20260632886



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
FINISA nº 0649.116-39/2026	0	CNPJ 01.138.551/0001-89 - Prefeitura de Almas - TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA
APELIDO DO EMPREENDIMENTO				OGU	2.000.000,00	648.218,41
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE						2.648.218,41

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Em Análise	20.705,60	m²	LOTE 1	2.000.000,00	648.218,41	-	2.648.218,41
TOTAL								2.000.000,00 (75,52%)	648.218,41 (24,48%)	- (0,00%)	2.648.218,41 (100,00%)

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Local
terça-feira, 7 de abril de 2026
Data

RAINERIVAL RIBEIRO
Representante Tomador
Nome: Rainerival Ribeiro Xavier
Cargo: Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2026.04.17 11:52:40 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:20:59 -03'00'

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		8.742,00	9.445,40
SINAPI-I	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	30	124,77	134,79
SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	190	26,31	28,43

COMPOSIÇÃO	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M		4,67	4,88
SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	0,5	9,35	9,77

COMPOSIÇÃO	104379	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2		27,48	27,57
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0027	77,24	78,82
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0006	299,07	300,72
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0033	42,82	44,45
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0008	125,64	127,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0322	22,14	23,34
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0013	291,16	292,74
COTAÇÃO	02	RR-2C PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	4,8	4,10	4,10
SINAPI	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,004	273,63	273,63
SINAPI	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0,003	79,28	80,68
SINAPI	6879	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,001	199,98	201,38
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,015	162,52	162,52
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0073	187,64	187,64
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,006	135,00	135,00

COMPOSIÇÃO	102470	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2		9,59	9,60
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0046842	77,24	78,82
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0046842	42,82	44,45
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	125,64	127,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055976	22,14	23,34
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0009134	291,16	292,74
COTAÇÃO	01	CM-30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	1,2	7,03	7,03
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0039606	4,59	4,59
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	9,13	9,13

COMPOSIÇÃO	03	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN		1.619,76	1.627,94
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	3	332,15	333,80
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	1	332,15	333,80
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1	291,16	292,74

COMPOSIÇÃO	04	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN		1.619,76	1.627,94
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	3	332,15	333,80
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	1	332,15	333,80
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1	291,16	292,74

COMPOSIÇÃO	05	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN		245,92	247,70
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,05	87,58	92,32
SINAPI	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	587,85	592,99
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	2,5	76,10	76,10
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20

COMPOSIÇÃO	06	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		228,39	229,68
------------	----	--	----	--	--------	--------

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,36	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	07	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		184,51	185,80
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,28	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	08	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		228,39	229,68
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,36	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	09	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		195,48	196,77
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,3	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	10	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A9 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		228,39	229,68
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,36	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

17/03/2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:21:31 -03'00'

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	03.354.176/0001-30	NACIONAL ASFALTOS		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	CM-30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	7,03	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	NACIONAL ASFALTOS		7,03	06/11/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	RR-2C PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	4,10	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	NACIONAL ASFALTOS		4,10	06/11/2025
	OBSERVAÇÕES:				

07/04/2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:21:55 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado: Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte



ANEXO I - RELAÇÃO DAS RUAS

Item	Descrição	Comp.	Largura	Área (Comp. * Largura)
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	658,24	7,00	4.670,80
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	328,47	7,00	2.299,29
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	329,77	7,00	2.308,39
1.3	Chanfro=2,63*24			63,12
2	RUA 1	228,30	7,00	1.638,36
2.1	RUA 1	228,30	7,00	1.598,10
2.2	(Chanfro=2,63*2)+(Limpa roda=35)			40,26
3	RUA 3B	251,76	7,00	1.785,99
3.1	RUA 3B	251,76	7,00	1.762,32
3.2	Chanfro=2,63*8			23,67
4	RUA 6	346,38	7,00	2.456,22
4.1	RUA 6	346,38	7,00	2.424,66
4.2	Chanfro=2,63*12			31,56
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	7,00	1.790,92
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	7,00	1.769,88
5.2	Chanfro=2,63*8			21,04
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	7,00	2.420,31
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	7,00	2.388,75
6.2	Chanfro=2,63*12			31,56
7	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	7,00	3.100,46
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	7,00	3.089,94
7.2	Chanfro=2,63*4			10,52
8	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	7,00	3.028,36
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	7,00	3.017,84
8.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52
ÁREA TOTAL				20.891,42

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:22:15 -03'00'



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A

Extensão da Rua = 328,470 m

Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	423,840	423,840	423,640	0,00	0,00
2	16,50	425,170	425,170	424,970	23,10	0,00
3	21,66	426,610	426,610	426,410	30,32	0,00
4	20,00	427,460	427,460	427,260	28,00	0,00
5	20,00	428,310	428,310	428,110	28,00	0,00
6	12,13	428,980	428,980	428,780	16,98	0,00
7	16,50	429,160	429,160	428,960	23,10	0,00
8	20,00	429,340	429,340	429,140	28,00	0,00
9	20,00	429,530	429,530	429,330	28,00	0,00
10	20,00	429,700	429,700	429,500	28,00	0,00
11	20,00	429,890	429,890	429,690	28,00	0,00
12	20,00	429,400	429,400	429,200	28,00	0,00
13	11,97	429,020	429,020	428,820	16,76	0,00
14	16,50	428,620	428,930	428,730	5,20	0,00
15	20,00	428,220	428,830	428,630	0,00	36,40
16	10,88	428,040	428,820	428,620	0,00	37,70
17	20,00	428,370	428,690	428,490	0,00	49,00
18	20,00	428,730	428,610	428,410	14,00	0,00
19	22,33	429,130	429,760	429,560	0,00	8,60
TOTAL	328,470				325,460	131,700

AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B

Extensão da Rua = 329,770 m

Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	423,800	423,800	423,600	0,00	0,00
2	17,81	425,190	425,190	424,990	24,93	0,00
3	21,66	426,610	426,610	426,410	30,32	0,00
4	20,00	427,440	427,440	427,240	28,00	0,00
5	20,00	428,260	428,260	428,060	28,00	0,00
6	12,13	428,910	428,910	428,710	16,98	0,00
7	16,50	429,110	429,110	428,910	23,10	0,00
8	20,00	429,300	429,300	429,100	28,00	0,00
9	20,00	429,500	429,500	429,300	28,00	0,00
10	20,00	429,690	429,690	429,490	28,00	0,00
11	20,00	429,890	429,890	429,690	28,00	0,00
12	20,00	429,460	429,460	429,260	28,00	0,00
13	11,89	429,120	429,120	428,920	16,65	0,00
14	16,50	428,730	429,000	428,800	7,51	0,00
15	20,00	428,350	428,900	428,700	0,00	29,40
16	10,88	428,140	428,840	428,640	0,00	32,37
17	20,00	428,480	428,720	428,520	0,00	37,80
18	20,00	428,830	428,620	428,420	25,90	0,00



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

19	22,40	429,230	428,500	428,300	0,00	0,00
TOTAL	329,770				341,390	99,570

RUA 1

Extensão da Rua = 228,300 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	421,770	421,770	421,570	0,00	0,00
2	20,00	422,510	422,510	422,310	28,00	0,00
3	20,00	423,260	423,260	423,060	28,00	0,00
4	20,00	423,990	423,990	423,790	28,00	0,00
5	11,07	424,410	424,410	424,210	15,50	0,00
6	20,00	425,700	425,700	425,500	28,00	0,00
7	20,00	426,990	426,990	426,790	28,00	0,00
8	20,00	428,270	428,270	428,070	28,00	0,00
9	13,15	429,120	429,120	428,920	18,41	0,00
10	11,55	429,020	429,020	428,820	16,17	0,00
11	20,00	429,710	429,710	429,510	28,00	0,00
12	20,00	430,400	430,400	430,200	28,00	0,00
13	20,00	431,090	431,090	430,890	28,00	0,00
14	12,53	431,520	431,520	431,320	17,54	0,00
TOTAL	228,300				319,620	0,000

RUA 3B

Extensão da Rua = 251,760 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	417,110	417,110	416,910	0,00	0,00
2	16,50	417,370	417,370	417,170	23,10	0,00
3	20,00	417,580	417,580	417,380	28,00	0,00
4	20,00	417,810	417,810	417,610	28,00	0,00
5	20,00	418,070	418,070	417,870	28,00	0,00
6	20,00	418,290	418,290	418,090	28,00	0,00
7	20,00	418,520	418,520	418,320	28,00	0,00
8	8,99	418,670	418,670	418,470	12,59	0,00
9	16,50	418,910	418,910	418,710	23,10	0,00
10	20,00	419,080	419,080	418,880	28,00	0,00
11	20,00	419,300	419,300	419,100	28,00	0,00
12	20,00	419,450	419,450	419,250	28,00	0,00
13	20,00	419,670	419,670	419,470	28,00	0,00
14	20,00	419,890	419,890	419,690	28,00	0,00
15	9,77	419,970	419,970	419,770	13,68	0,00
TOTAL	251,760				352,470	0,000

RUA 6

Extensão da Rua = 346,380 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

1	0,00	418,680	418,680	418,480	0,00	0,00
2	16,50	418,700	418,700	418,500	23,10	0,00
3	20,00	418,810	418,740	418,540	32,90	0,00
4	20,00	418,790	418,790	418,590	32,90	0,00
5	20,00	418,910	418,910	418,710	28,00	0,00
6	20,00	418,980	418,980	418,780	28,00	0,00
7	12,12	419,010	419,010	418,810	16,97	0,00
8	16,50	419,470	419,470	419,270	23,10	0,00
9	20,00	419,830	419,830	419,630	28,00	0,00
10	20,00	420,210	420,210	420,010	28,00	0,00
11	20,00	420,660	420,660	420,460	28,00	0,00
12	20,00	421,050	421,050	420,850	28,00	0,00
13	20,00	421,460	421,460	421,260	28,00	0,00
14	10,48	421,770	421,770	421,570	14,67	0,00
15	16,50	421,900	421,900	421,700	23,10	0,00
16	20,00	422,160	422,160	421,960	28,00	0,00
17	20,00	422,360	422,360	422,160	28,00	0,00
18	20,00	422,500	422,500	422,300	28,00	0,00
19	20,00	422,750	422,750	422,550	28,00	0,00
20	14,28	422,890	422,890	422,690	19,99	0,00
TOTAL	346,380				494,730	0,000

RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)

Extensão da Rua = 252,840 m

Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	417,190	417,190	416,990	0,00	0,00
2	16,50	417,340	417,340	417,140	23,10	0,00
3	20,00	417,560	417,560	417,360	28,00	0,00
4	20,00	417,760	417,760	417,560	28,00	0,00
5	20,00	417,850	417,850	417,650	28,00	0,00
6	20,00	418,120	418,120	417,920	28,00	0,00
7	20,00	418,210	418,210	418,010	28,00	0,00
8	9,43	418,350	418,350	418,150	13,20	0,00
9	16,50	418,450	418,450	418,250	23,10	0,00
10	20,00	418,480	418,480	418,280	28,00	0,00
11	20,00	418,500	418,500	418,300	28,00	0,00
12	20,00	418,610	418,610	418,410	28,00	0,00
13	20,00	418,670	418,670	418,470	28,00	0,00
14	20,00	418,710	418,710	418,510	28,00	0,00
15	10,41	418,760	418,760	418,560	14,57	0,00
TOTAL	252,840				353,970	0,000

RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)

Extensão da Rua = 341,250 m

Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	420,500	420,500	420,300	0,00	0,00
2	16,50	421,300	421,300	421,100	23,10	0,00

ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

3	20,00	421,900	421,900	421,700	28,00	0,00
4	20,00	422,680	422,680	422,480	28,00	0,00
5	20,00	423,450	423,450	423,250	28,00	0,00
6	20,00	424,130	424,130	423,930	28,00	0,00
7	3,53	424,390	424,390	424,190	4,94	0,00
8	12,64	423,990	424,470	424,270	0,00	3,54
9	20,00	426,160	426,160	425,960	0,00	5,60
10	20,00	427,970	427,970	427,770	28,00	0,00
11	20,00	428,080	428,080	427,880	28,00	0,00
12	12,87	428,160	428,160	427,960	18,02	0,00
13	20,00	426,630	426,630	426,430	28,00	0,00
14	20,00	425,200	425,200	425,000	28,00	0,00
15	5,46	424,410	424,350	424,150	8,79	0,00
16	16,50	424,380	424,380	424,180	26,56	0,00
17	20,00	424,410	424,410	424,210	28,00	0,00
18	20,00	424,480	424,480	424,280	28,00	0,00
19	20,00	424,500	424,500	424,300	28,00	0,00
20	20,00	424,580	424,540	424,340	30,80	0,00
21	13,75	424,570	424,570	424,370	21,17	0,00
TOTAL	341,250				441,380	9,140

RUA FRANCISCO DIAS

Extensão da Rua = 441,420 m

Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	415,640	415,640	415,440	0,00	0,00
2	20,00	416,120	416,120	415,920	28,00	0,00
3	20,00	416,510	416,510	416,310	28,00	0,00
4	20,00	416,960	416,960	416,760	28,00	0,00
5	9,62	417,190	417,190	416,990	13,47	0,00
6	20,00	417,200	417,200	417,000	28,00	0,00
7	20,00	417,160	417,160	416,960	28,00	0,00
8	20,00	417,200	417,200	417,000	28,00	0,00
9	12,04	417,150	417,150	416,950	16,86	0,00
10	1,00	417,150	417,150	416,950	1,40	0,00
11	20,00	417,560	417,560	417,360	28,00	0,00
12	20,00	417,970	417,970	417,770	28,00	0,00
13	20,00	418,410	418,410	418,210	28,00	0,00
14	14,50	418,680	418,680	418,480	20,30	0,00
15	3,37	418,670	418,670	418,470	4,72	0,00
16	20,00	419,210	419,210	419,010	28,00	0,00
17	20,00	419,750	419,750	419,550	28,00	0,00
18	20,00	420,290	420,290	420,090	28,00	0,00
19	7,85	420,500	420,500	420,300	10,99	0,00
20	20,00	421,110	421,110	420,910	28,00	0,00
21	20,00	421,730	421,730	421,530	28,00	0,00
22	20,60	422,350	422,350	422,150	28,84	0,00
23	12,06	423,800	423,800	423,600	16,88	0,00
24	11,63	423,840	423,840	423,640	16,28	0,00
25	20,00	425,000	425,000	424,800	28,00	0,00
26	15,73	426,170	426,170	425,970	22,02	0,00



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

27	20,00	427,020	427,020	426,820	28,00	0,00
28	13,02	427,660	427,660	427,460	18,23	0,00
TOTAL	441,420				617,990	0,000

RUA SALOMÃO PACINI

Extensão da Rua = 431,120 m

Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
9	4,91	417,750	417,750	417,550	6,87	0,00
10	20,00	417,980	417,980	417,780	28,00	0,00
11	20,00	418,200	418,200	418,000	28,00	0,00
12	13,48	418,350	418,350	418,150	18,87	0,00
13	20,00	418,440	418,440	418,240	28,00	0,00
14	20,00	418,530	418,530	418,330	28,00	0,00
15	20,00	418,610	418,610	418,410	28,00	0,00
16	12,63	418,670	418,670	418,470	17,68	0,00
17	20,00	418,760	418,760	418,560	28,00	0,00
18	20,00	418,860	418,860	418,660	28,00	0,00
19	20,00	418,950	418,950	418,750	28,00	0,00
20	12,70	419,010	419,010	418,810	17,78	0,00
21	20,00	419,150	419,150	418,950	28,00	0,00
22	20,00	421,290	421,290	421,090	28,00	0,00
23	14,47	422,110	422,110	421,910	20,26	0,00
24	16,42	424,390	424,390	424,190	22,99	0,00
25	20,00	425,630	425,630	425,430	28,00	0,00
26	11,86	429,570	429,570	429,370	16,60	0,00
27	20,00	427,620	427,620	427,420	28,00	0,00
28	20,75	428,910	428,910	428,710	29,05	0,00
29	11,55	428,980	428,980	428,780	16,17	0,00
30	20,00	429,520	429,520	429,320	28,00	0,00
31	20,00	430,060	430,060	429,860	28,00	0,00
32	20,00	430,610	430,610	430,410	28,00	0,00
33	12,35	430,940	430,940	430,740	17,29	0,00
TOTAL	431,120				603,560	0,000

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:22:32 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte

CREA 306.174/D-TO

**ANEXO III
MEMORIAL DE CÁLCULO - TERRAPLENAGEM**



Item	Descrição	Comp.	Escavação Rebaixamento Vol via=Comp. Da via*Larg. Rebaixo*0,20 Chanfro= Área total *0,20 m			Transporte Bota Fora T = V esc * DMT * Peso Específico			Esc. Jazida de Base Vol via= Comp.*Larg. *Prof. Limpa roda= Área total *0,20 m Chanfro= Área total *0,20 m			Limpeza Jazida A = Vol. Jazida / 1,64m		Transporte Mat. Jazida T = V mat jazida * DMT *		
			Corte	Aterro	Total	DMT	Peso Específico (t/m³)	Transp	Largura	Prof.	Volume	Prof	Área	DMT	Peso Específico (t/m³)	Transp
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	658,24			448,20			609,55			934,16		569,61			8.519,53
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	328,47	325,46	131,70	193,76	0,85	1,60	263,51	7,00	0,20	459,86	1,64	280,40	5,70	1,60	4.193,92
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	329,77	341,39	99,57	241,82	0,85	1,60	328,88	7,00	0,20	461,68	1,64	281,51	5,70	1,60	4.210,52
1.3	Chanfro=2,63*24				12,62	0,85	1,60	17,16			12,62	1,64	7,70	5,70	1,60	115,09
2	RUA 1	228,30			327,67			445,63			327,67		199,80			2.988,35
2.1	RUA 1	228,30	319,62	0,00	319,62	0,85	1,60	434,68	7,00	0,20	319,62	1,64	194,89	5,70	1,60	2.914,93
2.2	(Chanfro=2,63*2)+(Limpa roda=35)				8,05	0,85	1,60	10,95	0,00	0,20	8,05	1,64	4,91	5,70	1,60	73,42
3	RUA 3B	251,76			357,20			485,79			357,19		217,79			3.257,58
3.1	RUA 3B	251,76	352,47	0,00	352,47	0,85	1,60	479,36	7,00	0,20	352,46	1,64	214,91	5,70	1,60	3.214,44
3.2	Chanfro=2,63*8				4,73	0,85	1,60	6,43	0,00	0,20	4,73	1,64	2,88	5,70	1,60	43,14
4	RUA 6	346,38			501,04			681,41			491,24		299,54			4.480,11
4.1	RUA 6	346,38	494,73	0,00	494,73	0,85	1,60	672,83	7,00	0,20	484,93	1,64	295,69	5,70	1,60	4.422,56
4.2	Chanfro=2,63*12				6,31	0,85	1,60	8,58	0,00	0,20	6,31	1,64	3,85	5,70	1,60	57,55
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84			358,18			487,13			358,19		218,41			3.266,70
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	353,97	0,00	353,97	0,85	1,60	481,40	7,00	0,20	353,98	1,64	215,84	5,70	1,60	3.228,30
5.2	Chanfro=2,63*8				4,21	0,85	1,60	5,73	0,00	0,20	4,21	1,64	2,57	5,70	1,60	38,40
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25			438,55			596,43			484,06		295,16			4.414,63
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	441,38	9,14	432,24	0,85	1,60	587,85	7,00	0,20	477,75	1,64	291,31	5,70	1,60	4.357,08
6.2	Chanfro=2,63*12				6,31	0,85	1,60	8,58	0,00	0,20	6,31	1,64	3,85	5,70	1,60	57,55
7	RUA FRANCISCO DIAS	441,42			620,09			843,33			620,09		378,10			5.655,22
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	617,99	0,00	617,99	0,85	1,60	840,47	7,00	0,20	617,99	1,64	376,82	5,70	1,60	5.636,07
7.2	Chanfro=2,63*4				2,10	0,85	1,60	2,86	0,00	0,20	2,10	1,64	1,28	5,70	1,60	19,15
8	RUA SALOMÃO PACINI	431,12			605,66			823,70			605,67		369,31			5.523,71
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	603,56	0,00	603,56	0,85	1,60	820,84	7,00	0,20	603,57	1,64	368,03	5,70	1,60	5.504,56
8.2	(Chanfro=2,63*4)				2,10	0,85	1,60	2,86	0,00	0,20	2,10	1,64	1,28	5,70	1,60	19,15
TOTAL					3.656,59			4.972,97			4.178,27		2.547,72			38.105,83

Item	Descrição	Comp	Localização Comp = Eixo + Borda Dir + Borda Esq	Regularização Área = Comp * Largura		Base Estabilizada Vol via= Comp.*Larg. *Prof. Chanfro= Área total *0,20 m			
				Largura	Área	Largura	Área	Prof	Área
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	658,24	1.974,72		4.620,30				934,16
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	328,47	985,41	7,00	2.299,29	7,00	2.299,29	0,20	459,86
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	329,77	989,31	7,00	2.308,39	7,00	2.308,39	0,20	461,68
1.3	Chanfro=2,63*24				12,62				12,62
2	RUA 1	228,30	684,90		1.606,15				327,67
2.1	RUA 1	228,30	684,90	7,00	1.598,10	7,00	1.598,10	0,20	319,62
2.2	(Chanfro=2,63*2)+(Limpa roda=35)				8,05				8,05
3	RUA 3B	251,76	755,28		1.767,05				357,19
3.1	RUA 3B	251,76	755,28	7,00	1.762,32	7,00	1.762,32	0,20	352,46
3.2	Chanfro=2,63*8				4,73				4,73
4	RUA 6	346,38	1.039,14		2.430,97				491,24
4.1	RUA 6	346,38	1.039,14	7,00	2.424,66	7,00	2.424,66	0,20	484,93
4.2	Chanfro=2,63*12				6,31				6,31
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	758,52		1.774,09				358,19
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	758,52	7,00	1.769,88	7,00	1.769,88	0,20	353,98
5.2	Chanfro=2,63*8				4,21				4,21
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	1.023,75		2.395,06				484,06
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	1.023,75	7,00	2.388,75	7,00	2.388,75	0,20	477,75
6.2	Chanfro=2,63*12				6,31				6,31
7	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	1.324,26		3.092,04				620,09
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	1.324,26	7,00	3.089,94	7,00	3.089,94	0,20	617,99
7.2	Chanfro=2,63*4				2,10				2,10
8	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	1.293,36		3.019,94				605,67
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	1.293,36	7,00	3.017,84	7,00	3.017,84	0,20	603,57
8.2	(Chanfro=2,63*4)				2,10				2,10
TOTAL					8.853,93		20.705,60		4.178,27

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES
MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:22:48 -03'00'

ANEXO IV MEMORIAL DE CÁLCULO - REVESTIMENTO



Item	Descrição	Comp	Imprimação Área via = Comp * Larg.Via - sarj. Chanfro= Área total		Tratamento Sup. Duplo Área via = Comp * Larg via- sarj. Chanfro= Área total		Capa Selante A = A. TSD	Transporte Emulsão T = A. TSD * ((1,2+4,80)/1000) * DMT DMT Palmas x Porto Alegre do TO.			
			Largura	Área	Largura	Área	Área	Peso Betume	DMT Total	Transp até 30km	Transp acima 30km
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)			4.275,86		4.275,86	4.275,86			769,66	7.183,44
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	328,47	6,40	2.102,21	6,40	2.102,21	2.102,21	0,0060	310,00	378,40	3.531,71
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	329,77	6,40	2.110,53	6,40	2.110,53	2.110,53	0,0060	310,00	379,90	3.545,69
1.3	Chanfro=2,63*24			63,12		63,12	63,12	0,0060	310,00	11,36	106,04
2	RUA 1			1.501,38		1.501,38	1.501,38			270,25	2.522,32
2.1	RUA 1	228,30	6,40	1.461,12	6,40	1.461,12	1.461,12	0,0060	310,00	263,00	2.454,68
2.2	(Chanfro=2,63*2)+(Limpa roda=35)			40,26		40,26	40,26	0,0060	310,00	7,25	67,64
3	RUA 3B			1.634,93		1.634,93	1.634,93			294,29	2.746,69
3.1	RUA 3B	251,76	6,40	1.611,26	6,40	1.611,26	1.611,26	0,0060	310,00	290,03	2.706,92
3.2	Chanfro=2,63*8			23,67		23,67	23,67	0,0060	310,00	4,26	39,77
4	RUA 6			2.248,39		2.248,39	2.248,39			404,71	3.777,29
4.1	RUA 6	346,38	6,40	2.216,83	6,40	2.216,83	2.216,83	0,0060	310,00	399,03	3.724,27
4.2	Chanfro=2,63*12			31,56		31,56	31,56	0,0060	310,00	5,68	53,02
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)			1.639,22		1.639,22	1.639,22			295,06	2.753,89
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	6,40	1.618,18	6,40	1.618,18	1.618,18	0,0060	310,00	291,27	2.718,54
5.2	Chanfro=2,63*8			21,04		21,04	21,04	0,0060	310,00	3,79	35,35
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)			2.215,56		2.215,56	2.215,56			398,80	3.722,14
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	6,40	2.184,00	6,40	2.184,00	2.184,00	0,0060	310,00	393,12	3.669,12
6.2	Chanfro=2,63*12			31,56		31,56	31,56	0,0060	310,00	5,68	53,02
7	RUA FRANCISCO DIAS			2.835,61		2.835,61	2.835,61			510,41	4.763,82
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	6,40	2.825,09	6,40	2.825,09	2.825,09	0,0060	310,00	508,52	4.746,15
7.2	Chanfro=2,63*4			10,52		10,52	10,52	0,0060	310,00	1,89	17,67
8	RUA SALOMÃO PACINI			2.769,69		2.769,69	2.769,69			498,54	4.653,08
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	6,40	2.759,17	6,40	2.759,17	2.759,17	0,0060	310,00	496,65	4.635,41
8.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52		10,52	10,52	0,0060	310,00	1,89	17,67
TOTAL				19.120,64		19.120,64	19.120,64			3.441,72	32.122,67

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Data: 2026.04.17 15:23:01 -03'00'

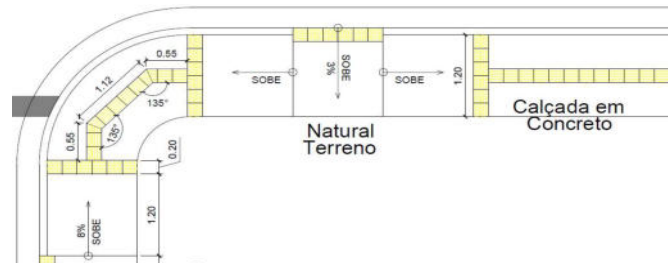
CREA 306.174/D-TO

ANEXO V **MEMORIAL DE CÁLCULO - MEIO FIO E CALÇADA**



Item	Descrição	MEIO FIO COM SARJETA RETO (m)		MEIO FIO COM SARJETA CURVO (m)		MEIO FIO SEM SARJETA RETO (m)	MEIO FIO SEM SARJETA CURVO (m)	CALÇADA Á = Comp Meio Fio - Comp Rampas * 1,20m Vol.calçada = (Á. Calçada - Área Piso Tátil - Área das Rampas)*0,06			Reaterro Manual e Comp. Mecânica		Rampas		PISO TÁTIL DIRECIONAL A = (Comp Calçadas *0,20) =	
		Lado Dir.	Lado Esq.	Lado Dir.	Lado Esq.	Comp	Comp	Comp	Largura	Vol. Calçada	Prof.	Volume	Quant	Área	Comp	Área
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	293,71	295,56	32,88	32,59	606,44	43,32	654,74	2,40	42,99		70,72		69,12		119,43
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	293,71	0,00	32,88	0,00	303,22	21,66	326,59	1,20	21,44	0,10	35,25	6,00	34,56	297,79	59,56
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	0,00	295,56	0,00	32,59	303,22	21,66	328,15	1,20	21,55	0,10	35,47	6,00	34,56	299,35	59,87
2	RUA 1	174,71	174,81	0,00	0,00	0,00	0,00	349,52	1,20	21,02		41,94		69,12		58,38
2.1	RUA 1	174,71	174,81			0,00	0,00	349,52	1,20	21,02	0,10	41,94	12,00	69,12	291,92	58,38
3	RUA 3B	235,96	237,68	22,76	21,48	0,00	0,00	517,88	1,20	35,90		56,84		23,04		99,74
3.1	RUA 3B	235,96	237,68	22,76	21,48	0,00	0,00	517,88	1,20	35,90	0,10	56,84	4,00	23,04	498,68	99,74
4	RUA 6	310,11	312,75	33,38	32,20	0,00	0,00	688,44	1,20	47,49		74,74		34,56		131,93
4.1	RUA 6	310,11	312,75	33,38	32,20	0,00	0,00	688,44	1,20	47,49	0,10	74,74	6,00	34,56	659,64	131,93
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	237,42	237,65	21,97	22,01	0,00	0,00	519,05	1,20	35,99		57,01		23,04		99,97
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	237,42	237,65	21,97	22,01	0,00	0,00	519,05	1,20	35,99	0,10	57,01	4,00	23,04	499,85	99,97
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	302,14	303,72	33,38	32,60	0,00	0,00	671,84	1,20	46,30		72,70		34,56		128,61
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	302,14	303,72	33,38	32,60	0,00	0,00	671,84	1,20	46,30	0,10	72,70	6,00	34,56	643,04	128,61
7	RUA FRANCISCO DIAS	431,31	350,46	0,00	0,00	0,00	0,00	781,77	1,20	52,14		93,81		69,12		144,83
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	431,31	350,46			0,00	0,00	781,77	1,20	52,14	0,10	93,81	12,00	69,12	724,17	144,83
8	RUA SALOMÃO PACINI	349,45	349,31	5,55	11,00	0,00	0,00	715,31	1,20	45,28		83,85		103,68		125,78
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	349,45	349,31	5,55	11,00	0,00	0,00	715,31	1,20	45,28	0,10	83,85	18,00	103,68	628,91	125,78
TOTAL		2.334,81	2.261,94	149,92	151,88			4.898,55		327,11		551,61		426,24	2.271,68	908,67
		4.596,75		301,80				Área =	11.756,52							

Detalhe Piso Tátil (alerta e direcional)



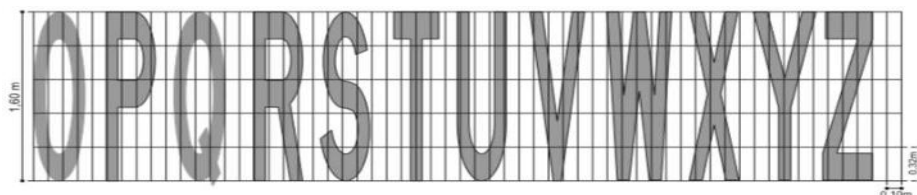
VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:23:31 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

**ANEXO VI
MEMORIAL DE CÁLCULO - SINALIZAÇÃO**



Item	Descrição	LOGRADOURO Poste com 2 placas	PLACA R-19	PLACA R-28	PLACA R-26	PLACA REGULAMENT. R-19, R-28 e R-26	PLACA REGULAMENT. R-1	PLACA ADVERTÊNCIA A-32b	Suporte metálico	PINTURA EIXO HORIZONTAL Longitudinal da Via $A = ((Comp/12)^4 * 0,10)$ Cadência 2:1		PINTURA HORIZ. "PARE" Letras = 2,56m² Dupla Long = 2 * 8 * 0,10 = 1,6 Transv. = 3,50*0,30 = 1,05 ÁREA = Quant * 5,21m²		FAIXA DE PEDESTRE A= Quant. * A. da faixa (7*0,4*4,0)		PINTURA ZEBRADA OU LETRA Letreiro + Faixa de Pedestre
		Placa+Poste	Placas	Placas	Placas	Placas	Placas	Placas	Quant	Comp	Área	Quant	Área	Quant	Área	Área
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	6,00	6,00	0,00	6,00	12,00	1,00	6,00	19,00		20,34		72,94		67,20	140,14
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	6,00	6,00	0,00	6,00	12,00	1,00	6,00	19,00	658,24	20,34	14,00	72,94	6,00	67,2	140,14
2	RUA 1	6,00	1,00	1,00	0,00	2,00	0,00	6,00	8,00		6,01		72,94		67,20	140,14
2.1	RUA 1	6,00	1,00	1,00	0,00	2,00	0,00	6,00	8,00	228,30	6,01	14,00	72,94	6,00	67,2	140,14
3	RUA 3B	4,00	3,00	3,00	0,00	6,00	3,00	4,00	13,00		7,86		36,47		22,40	58,87
3.1	RUA 3B	4,00	3,00	3,00	0,00	6,00	3,00	4,00	13,00	251,76	7,86	7,00	36,47	2,00	22,4	58,87
4	RUA 6	4,00	5,00	5,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00		10,75		57,31		33,60	90,91
4.1	RUA 6	4,00	5,00	5,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00	346,38	10,75	11,00	57,31	3,00	33,6	90,91
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	4,00	4,00	4,00	0,00	8,00	3,00	4,00	15,00		7,36		36,47		44,80	81,27
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	4,00	4,00	4,00	0,00	8,00	3,00	4,00	15,00	252,84	7,36	7,00	36,47	4,00	44,8	81,27
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	4,00	5,00	5,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00		10,58		57,31		33,60	90,91
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	4,00	5,00	5,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00	341,25	10,58	11,00	57,31	3,00	33,6	90,91
7	RUA FRANCISCO DIAS	1,00	4,00	4,00	0,00	8,00	1,00	12,00	21,00		13,11		67,73		67,20	134,93
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	1,00	4,00	4,00	0,00	8,00	1,00	12,00	21,00	441,42	13,11	13,00	67,73	6,00	67,2	134,93
8	RUA SALOMÃO PACINI	2,00	2,00	2,00	0,00	4,00	2,00	12,00	18,00		11,97		104,20		100,80	205,00
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	2,00	2,00	2,00	0,00	4,00	2,00	12,00	18,00	431,12	11,97	20,00	104,20	9,00	100,8	205,00
TOTAL		31,00	30,00	24,00	6,00	60,00	20,00	56,00	136,00	1.475,66	87,98		505,37		436,80	942,17



Pintura do Texto de PARE (m²)
 $A = 1,60x(4 \text{ trechos}) * 4 \text{ letras} = 2,56 \text{ m}^2$

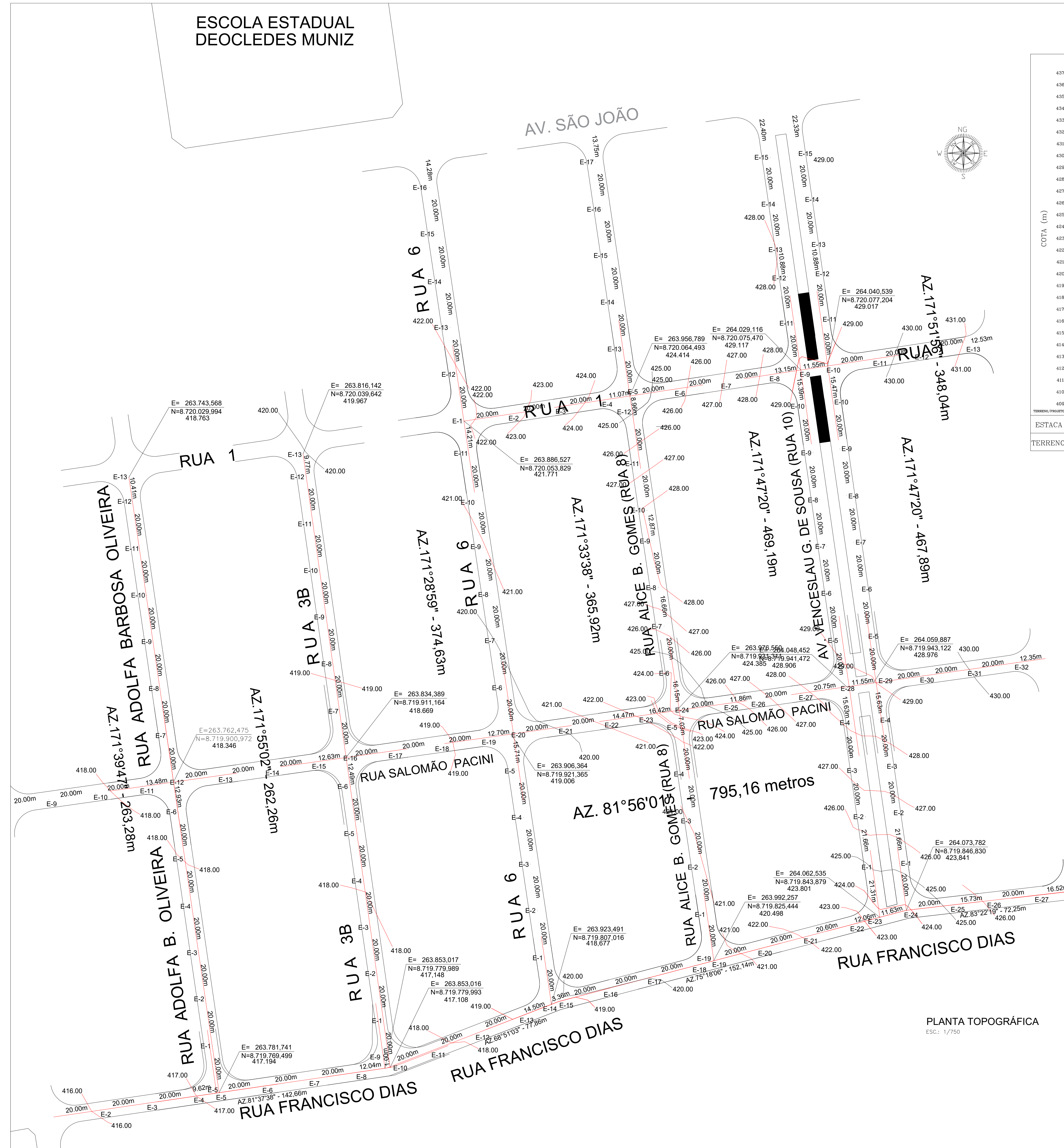
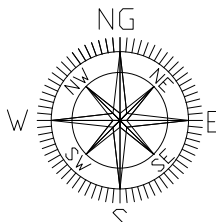
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Dados: 2026.04.17 15:23:45 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

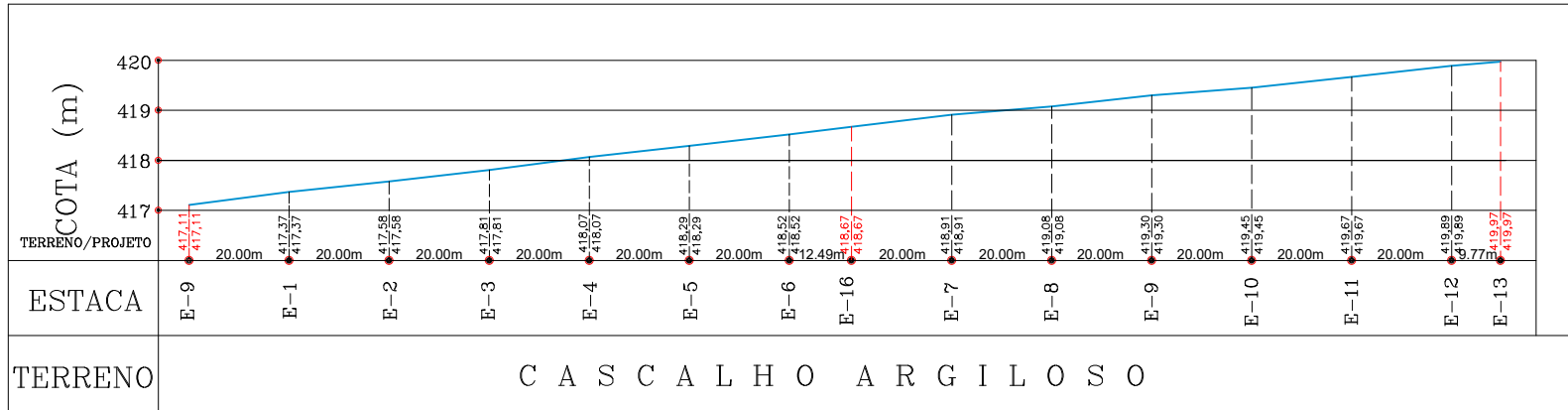
ESCOLA ESTADUAL
DEOCLEDES MUNIZ

AV. SÃO JOÃO

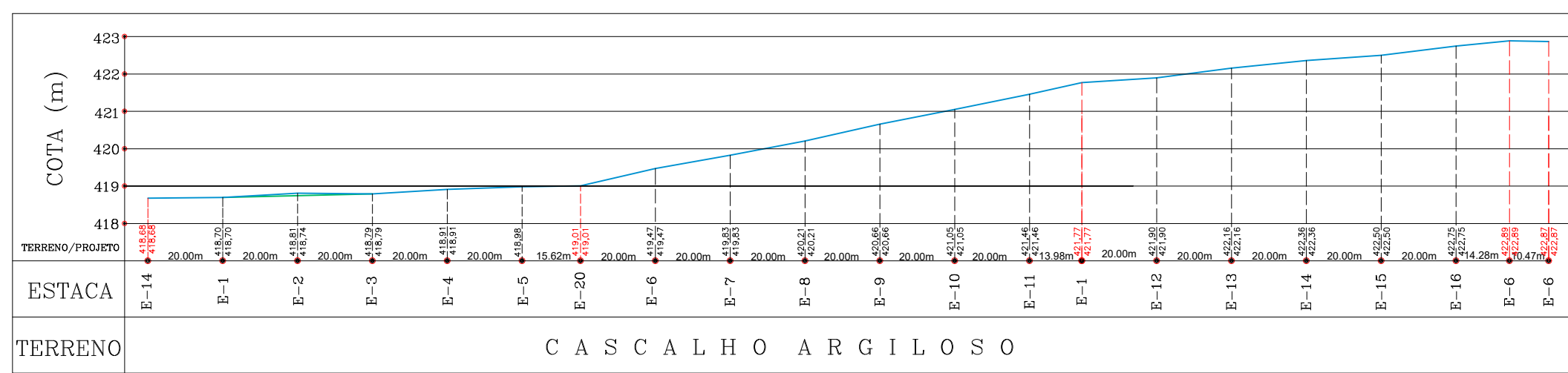


PLANTA TOPOGRÁFICA
ESC.: 1/750

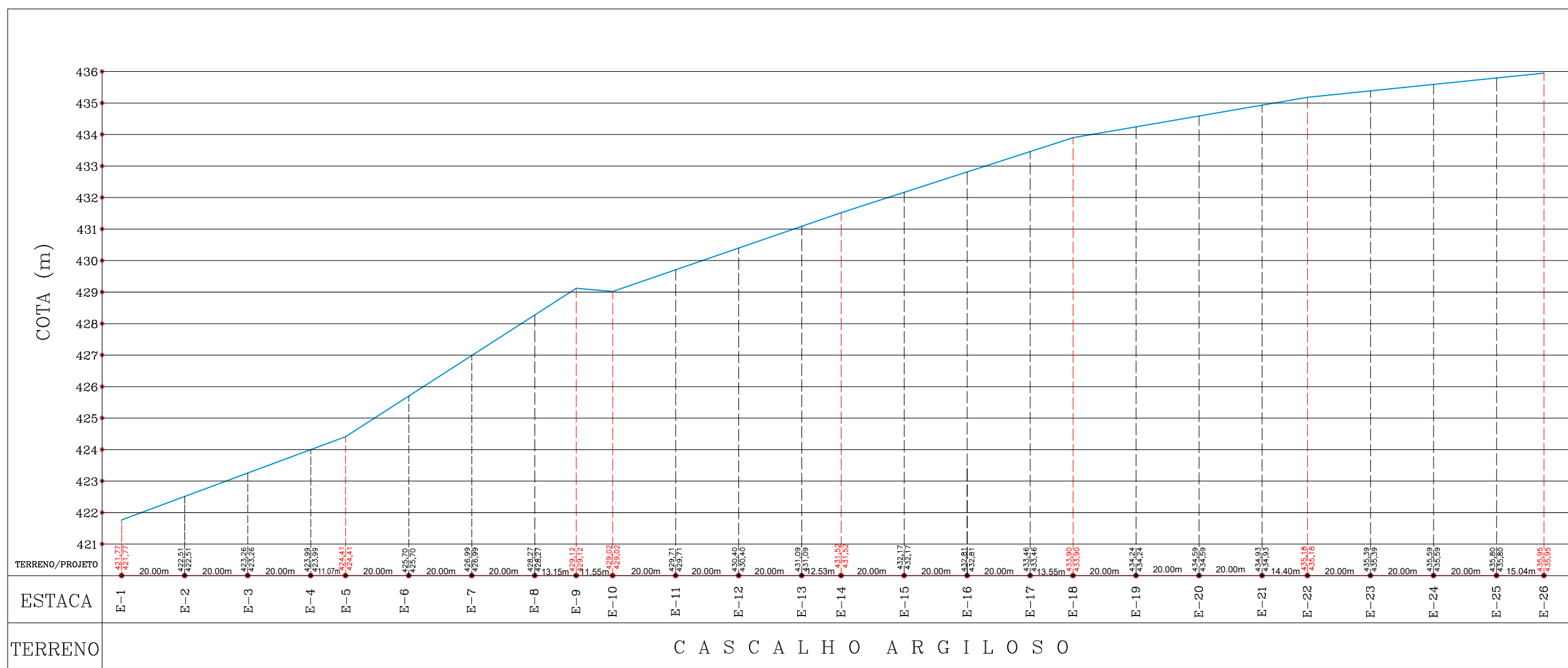
PERFIL LONGITUDINAL - RUA - 3B



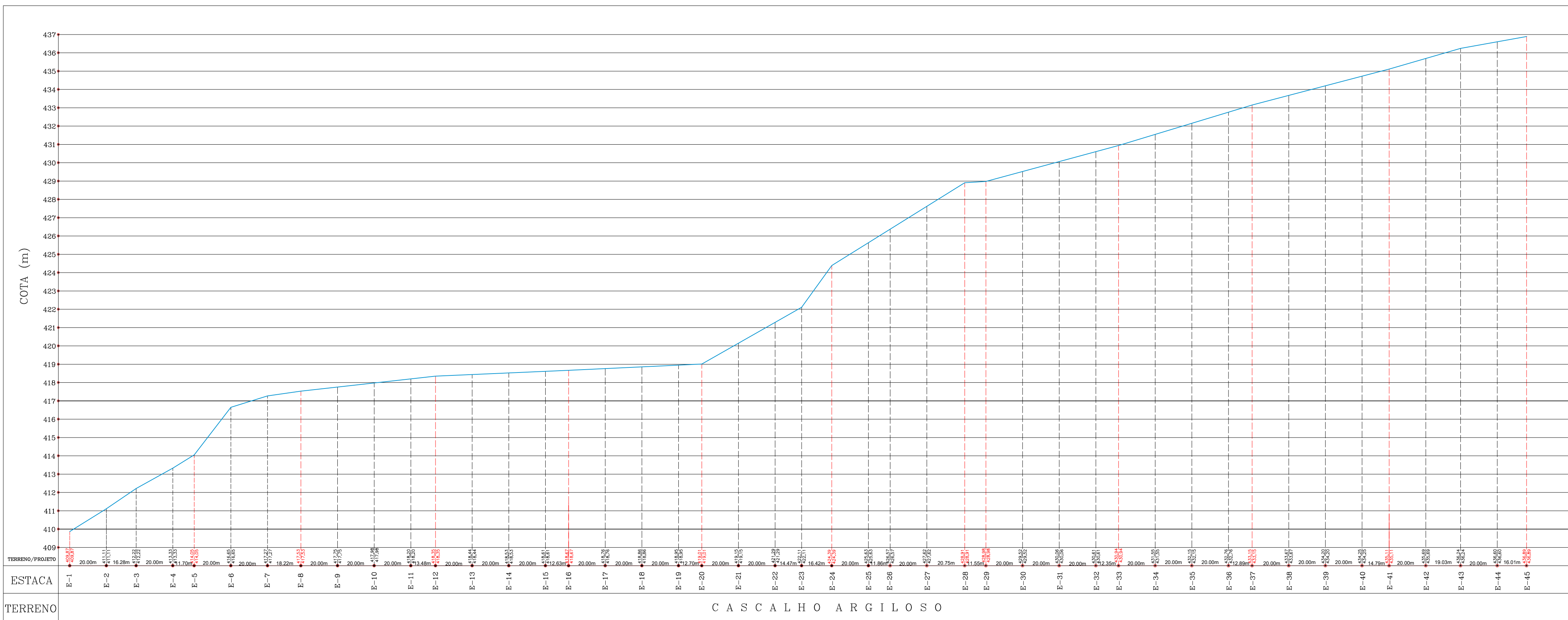
PERFIL LONGITUDINAL - RUA 6



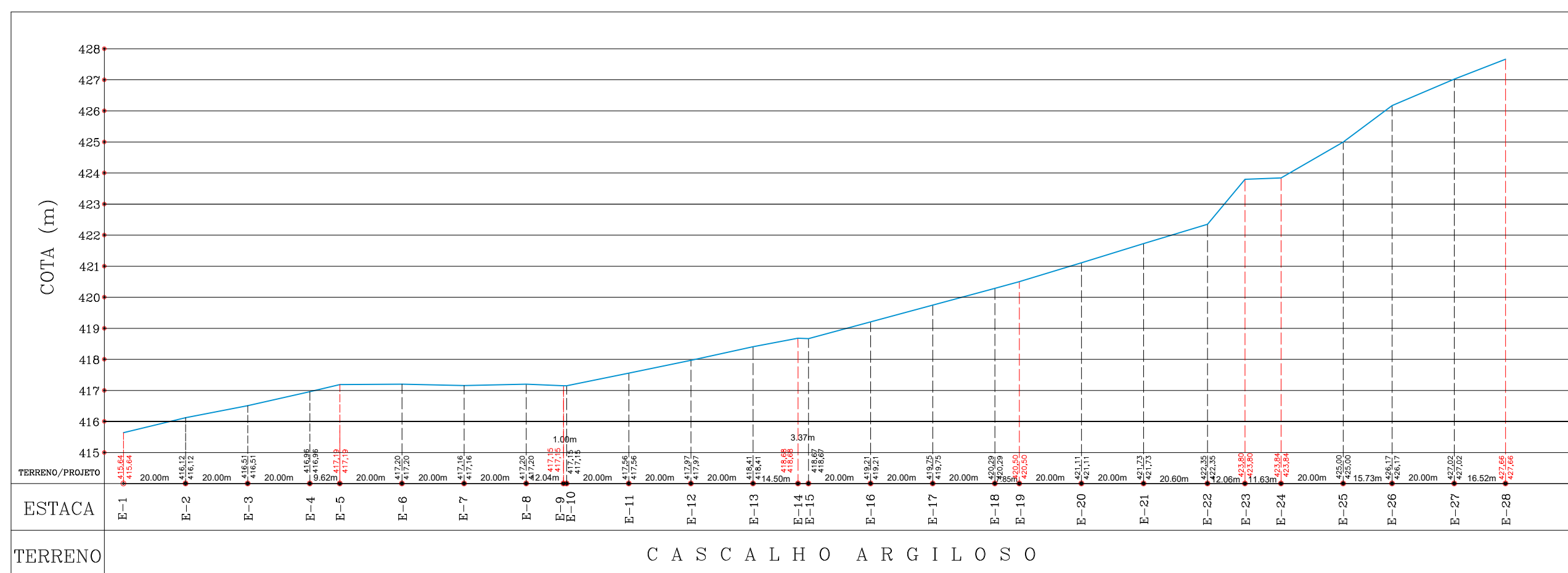
PERFIL LONGITUDINAL - RUA - 1



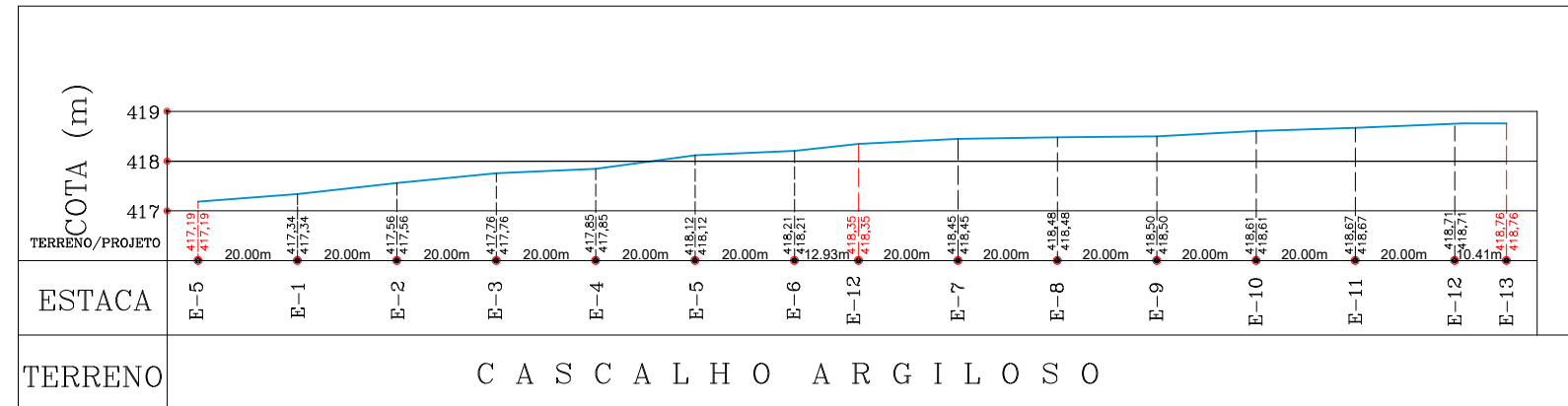
PERFIL LONGITUDINAL - RUA SALOMÃO PACINI



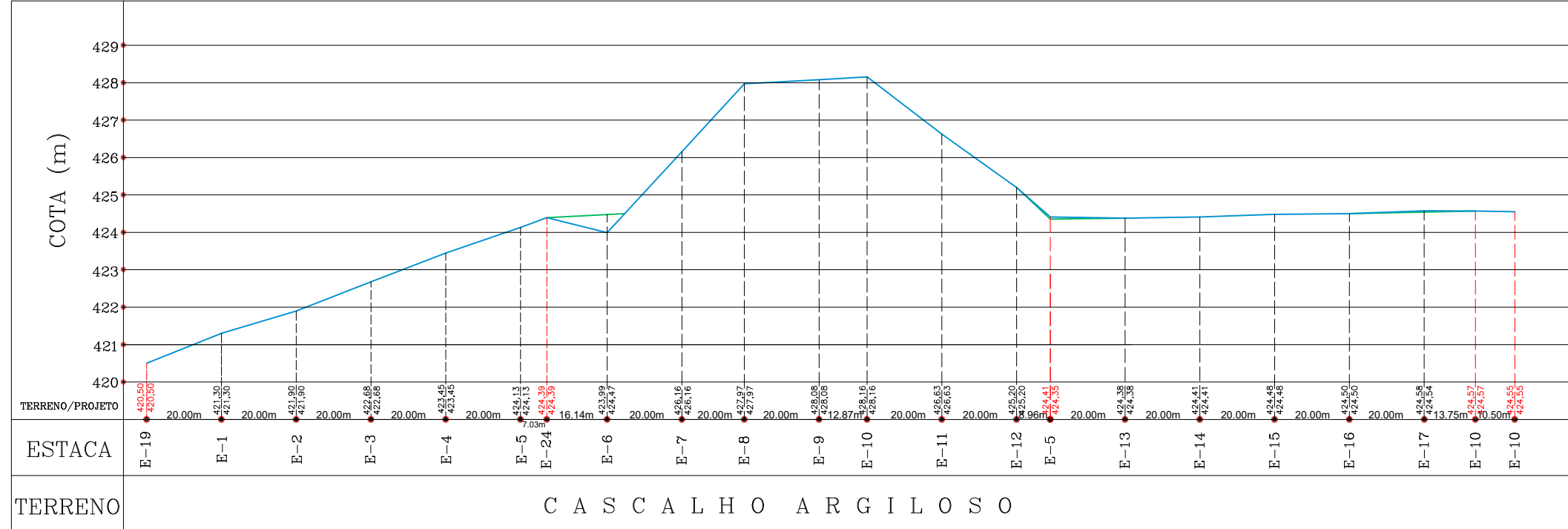
PERFIL LONGITUDINAL - RUA FRANCISCO DIAS



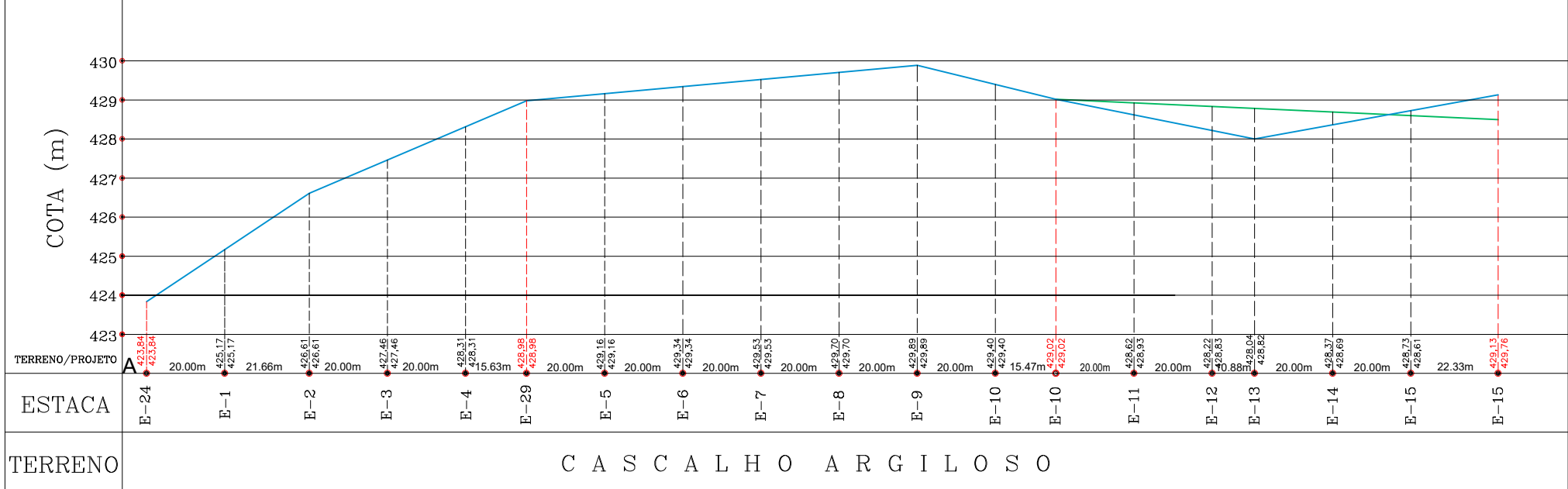
PERFIL LONGITUDINAL - RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA - (RUA - 4)



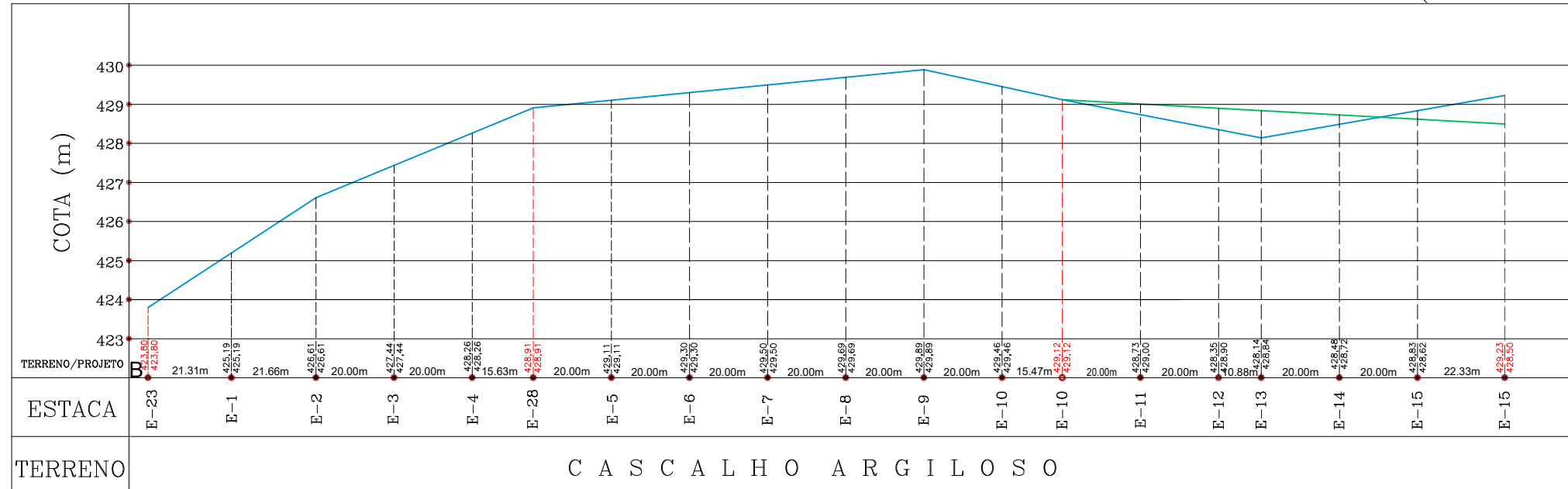
PERFIL LONGITUDINAL - RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)

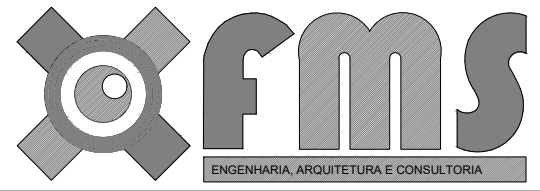


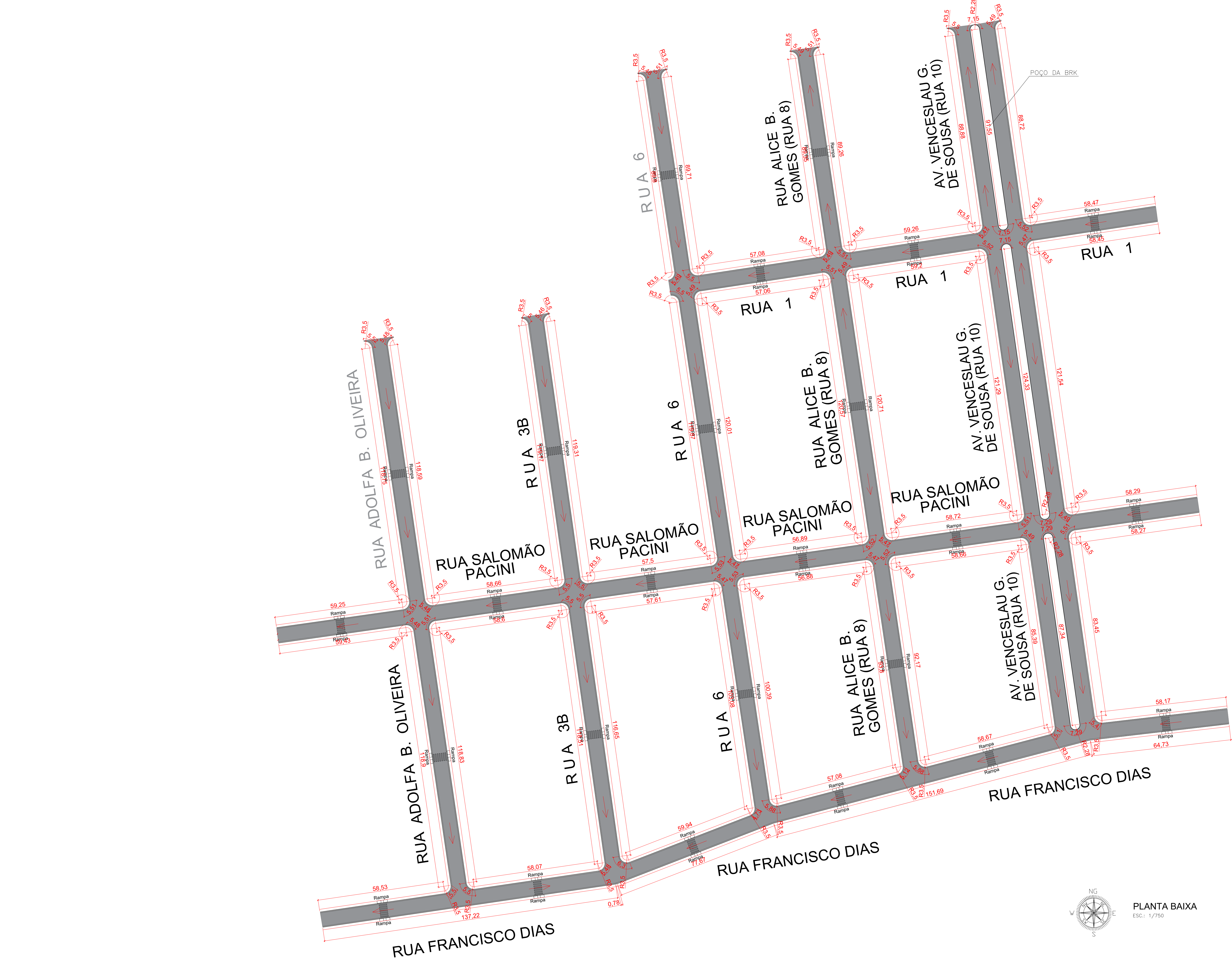
PERFIL LONGITUDINAL EIXO A - AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA - (RUA 10)



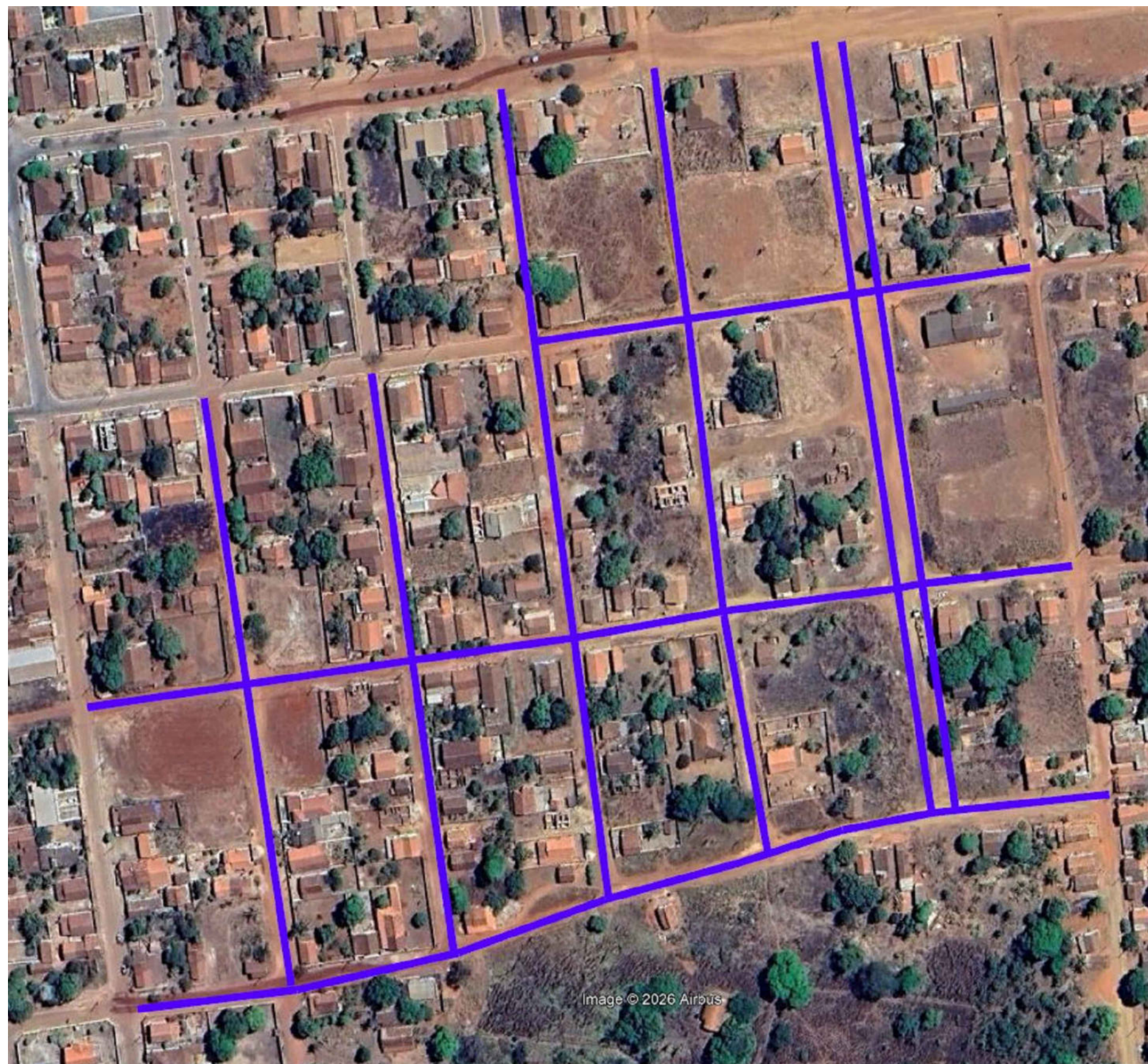
PERFIL LONGITUDINAL EIXO B - AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA - (RUA 10)



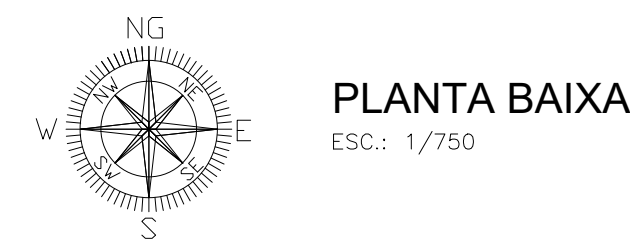
PREFEITURA		OUTROS	
EMPRESA		 FMS Engenharia e Construção Civil	
PROJETO		FOLHA	
PAVIMENTAÇÃO		1/3	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS			
ENDEREÇO: VIAS URBANAS SETOR NORTE - ALMAS-TO			
ÁREAS		Assinado de forma digital por RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER:00856155799 Data: 2026.04.08 09:16:14 -03'00' PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS	
REVESTIMENTO: 20.891,40m² MEIO FIO: 8.548,33m CAÇÓIA: 4.686,50m CALÇADA: 6.663,95m²		Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA Ass:SUARTE85563323153 Data: 2026.04.08 15:12:42 -03'00' VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE Engenheiro Civil - 13589.326.1700.73	
ASS.:			
ESCALA:	INDICADAS	DATA:	ABRIL/2026
CONTEÚDO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	ARQUIVO:	001
		DESENHO:	VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE



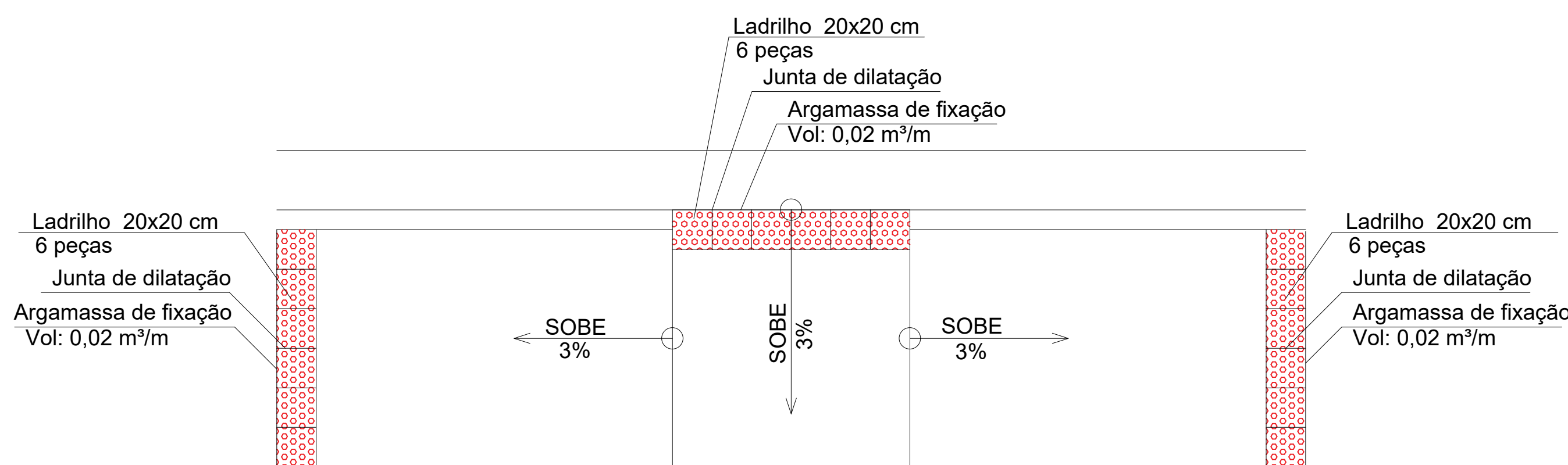
Item	Descrição	Comp.	Largura	Área (Comp. * Largura)
1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10)	658,24	7,00	4.670,80
1.1	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO A	328,47	7,00	2.299,29
1.2	AV. VENCESLAU GOMES DE SOUSA (RUA 10) - EIXO B	329,77	7,00	2.308,39
1.3	Chanfro=2,63*24			63,12
2	RUA 1	228,30	7,00	1.638,36
2.1	RUA 1	228,30	7,00	1.589,10
2.2	Chanfro=2,63*2)*(Limpa roda=35)			40,26
3	RUA 3B	251,76	7,00	1.785,99
3.1	RUA 3B	251,76	7,00	1.762,32
3.2	Chanfro=2,63*8			23,67
4	RUA 6	346,38	7,00	2.456,22
4.1	RUA 6	346,38	7,00	2.424,66
4.2	Chanfro=2,63*12			31,56
5	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	7,00	1.790,92
5.1	RUA ADOLFA BARBOSA OLIVEIRA (RUA 4)	252,84	7,00	1.769,88
5.2	Chanfro=2,63*8			21,04
6	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	7,00	2.420,31
6.1	RUA ALICE BANDEIRA GOMES (RUA 8)	341,25	7,00	2.388,75
6.2	Chanfro=2,63*12			31,56
7	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	7,00	3.100,46
7.1	RUA FRANCISCO DIAS	441,42	7,00	3.089,94
7.2	Chanfro=2,63*4			10,52
8	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	7,00	3.038,36
8.1	RUA SALOMÃO PACINI	431,12	7,00	3.017,84
8.2	Chanfro=2,63*4			10,52
AREA TOTAL				20.891,42



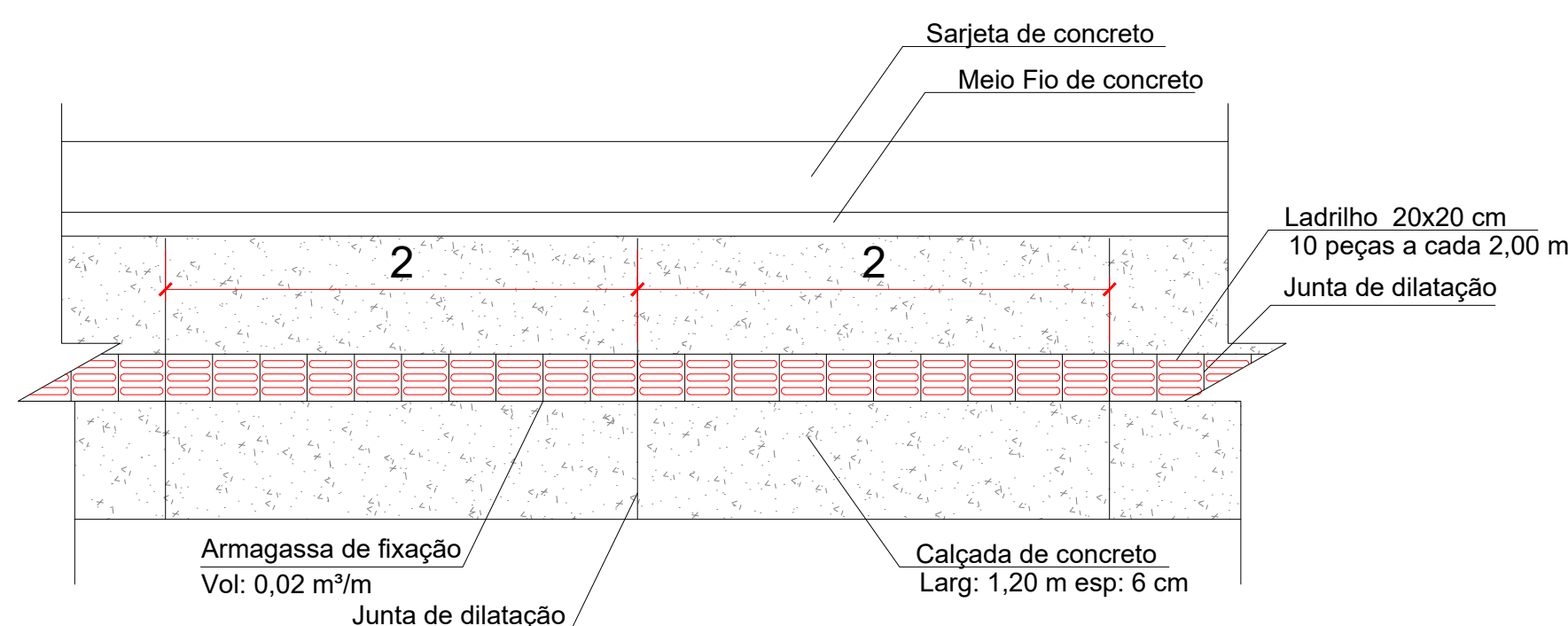
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC.: 1/2000



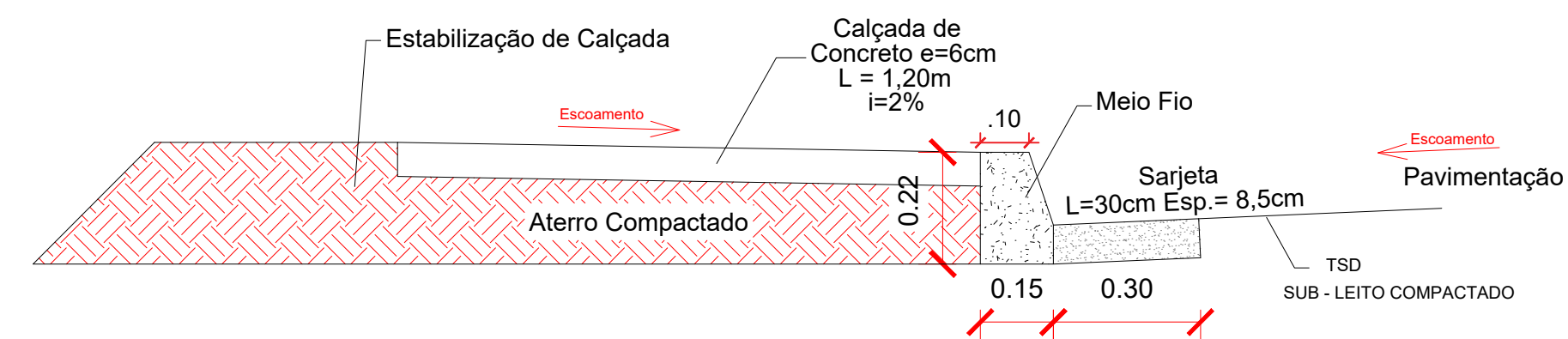
PLANTA BAIXA
ESC.: 1/750



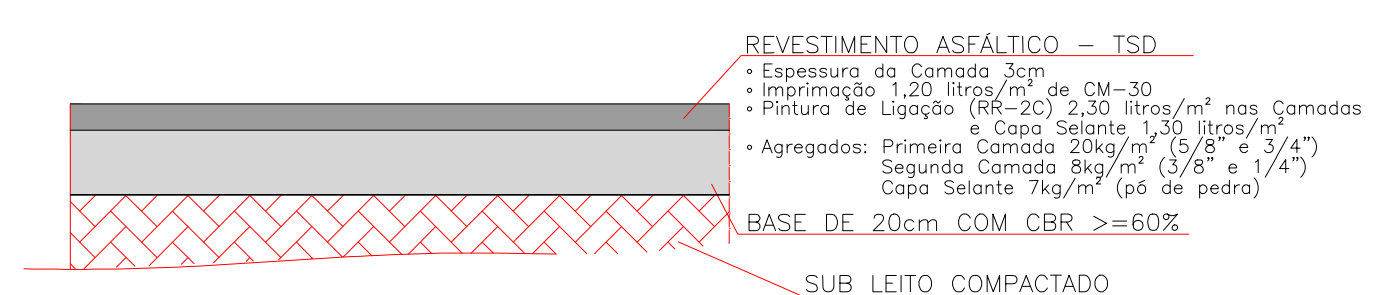
DET. RAMPA
ESC.: SEM ESCALA



DET. PISO TÁTIL DIRECIONAL
ESC.: SEM ESCALA

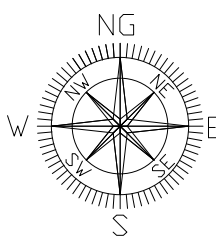


DET. CALÇADA DE CONCRETO
ESC.: SEM ESCALA

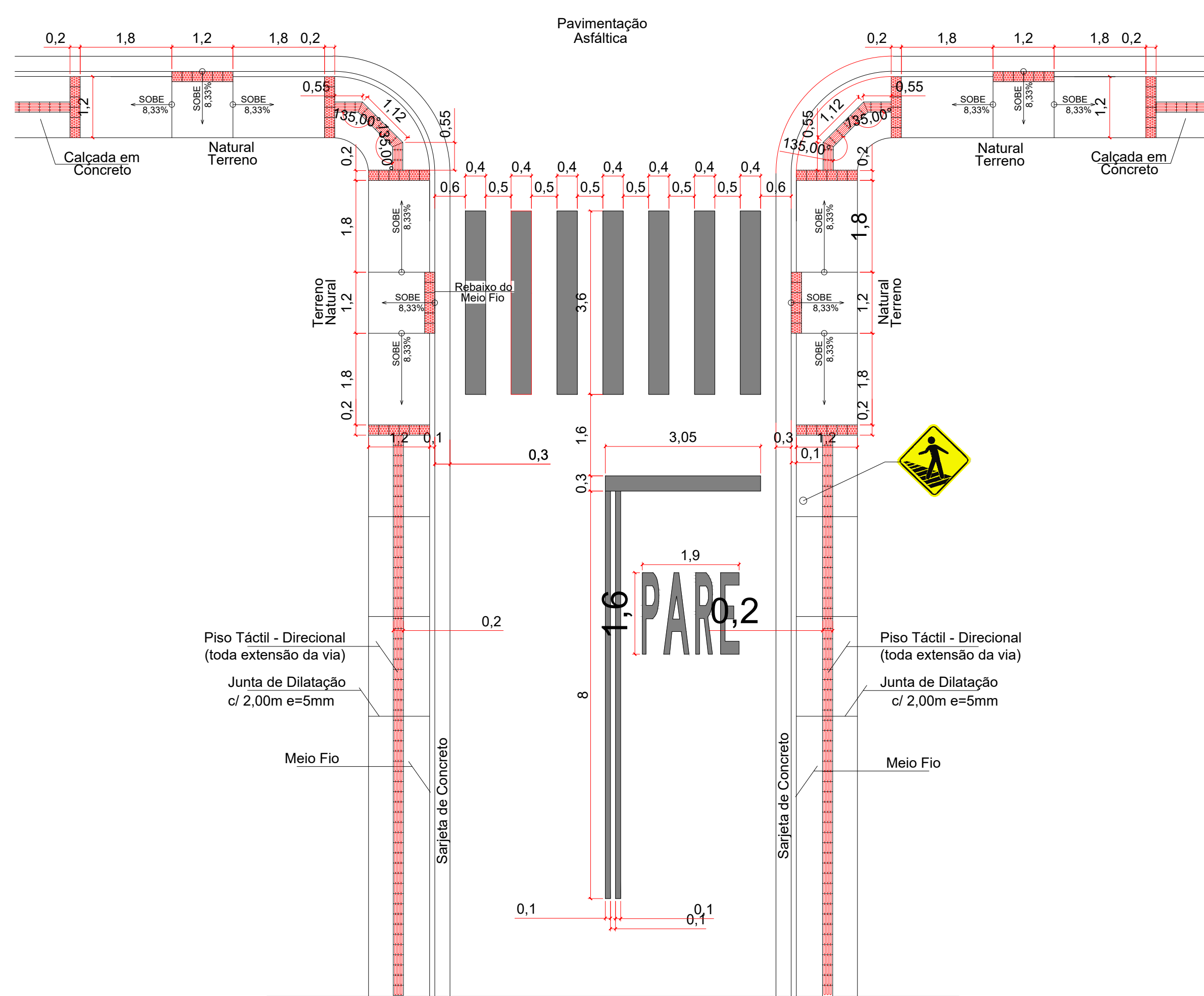
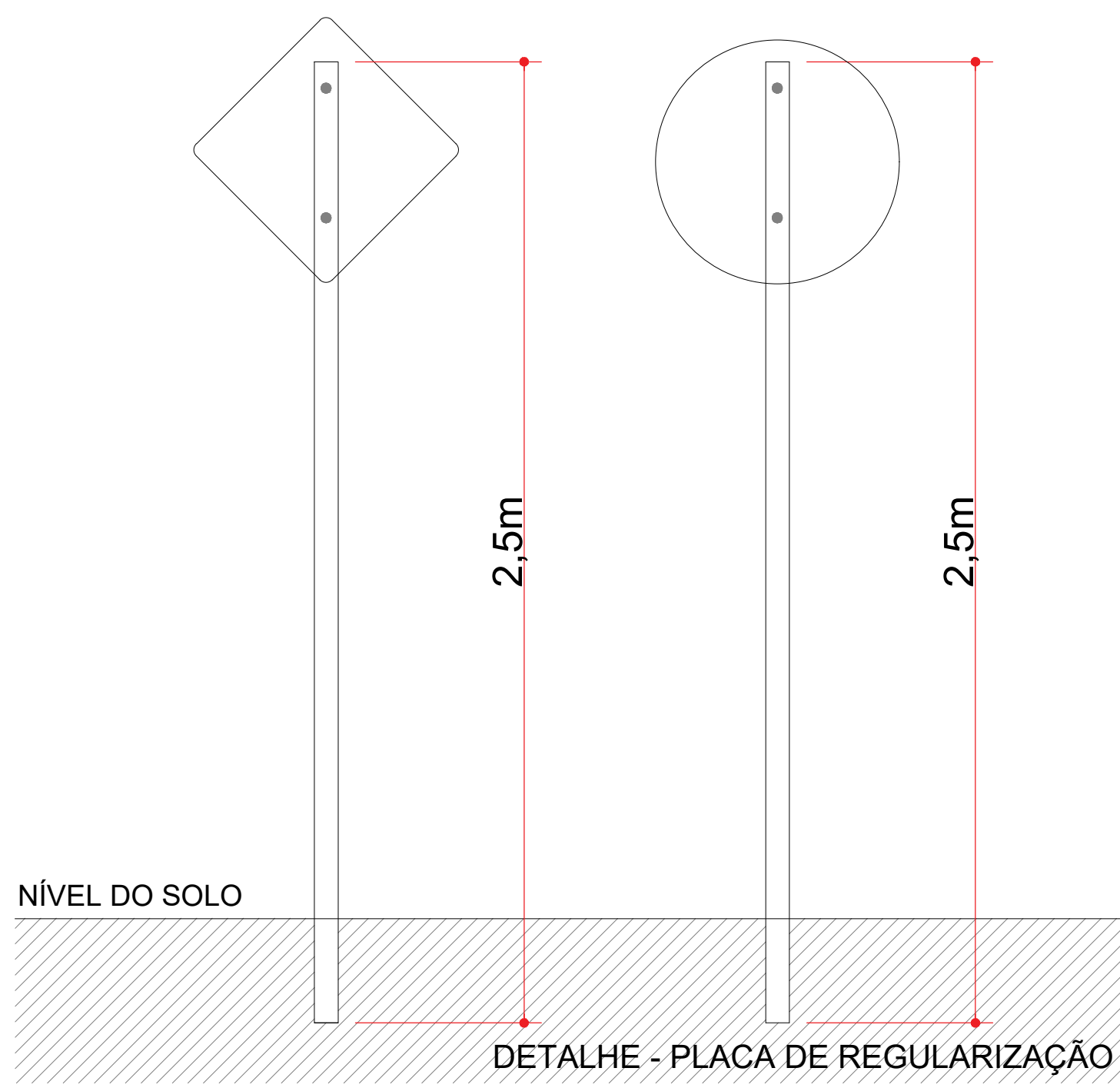
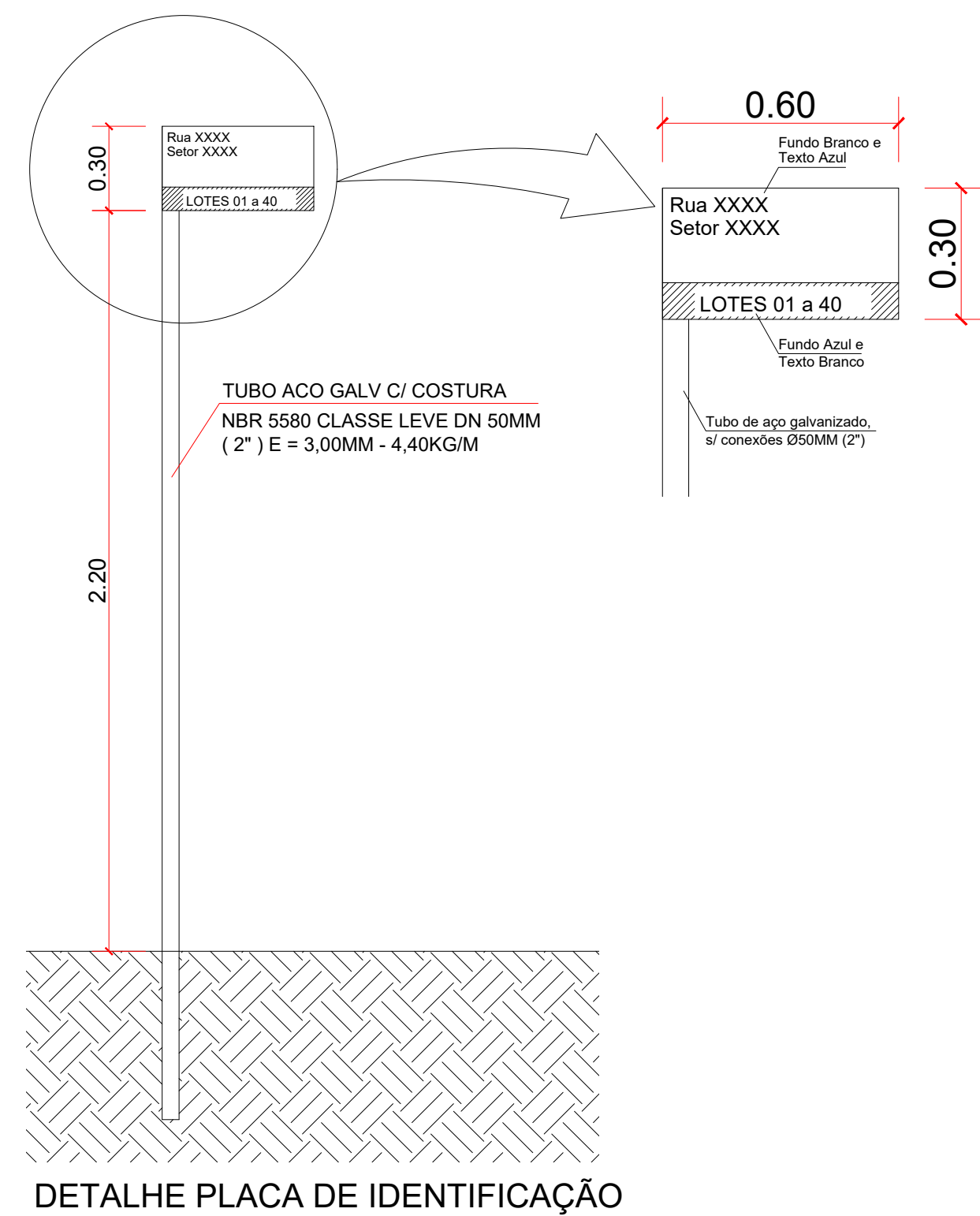


DET. PAVIMENTAÇÃO TSD
ESC.: SEM ESCALA

PREFEITURA	OUTROS
 FMS EMPRESA Form: 03/ 3214- 1971 Revizão: 03/ 1940- 2021 E-mail: fms@prefeituraalmas.com.br Instagram: @fmsengenharia	
PROJETO	FOLHA
PAVIMENTAÇÃO2/3	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS	
ENDEREÇO: CNPJ 01.138.551/0001-89	
VIAS URBANAS SETOR NORTE - ALMAS-TO	
ÁREAS	
ASS.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS	
VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA	
ASS.: SUARTE-855632153	
VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE	
ASS.: SUARTE-855632153	
ESCALA	DATA
INDICADAS	ABRIL/2026
ARQUIVO:	DESIGNADO:
001	VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE
CONTEÚDO:	
PROJETO PAVIMENTAÇÃO	

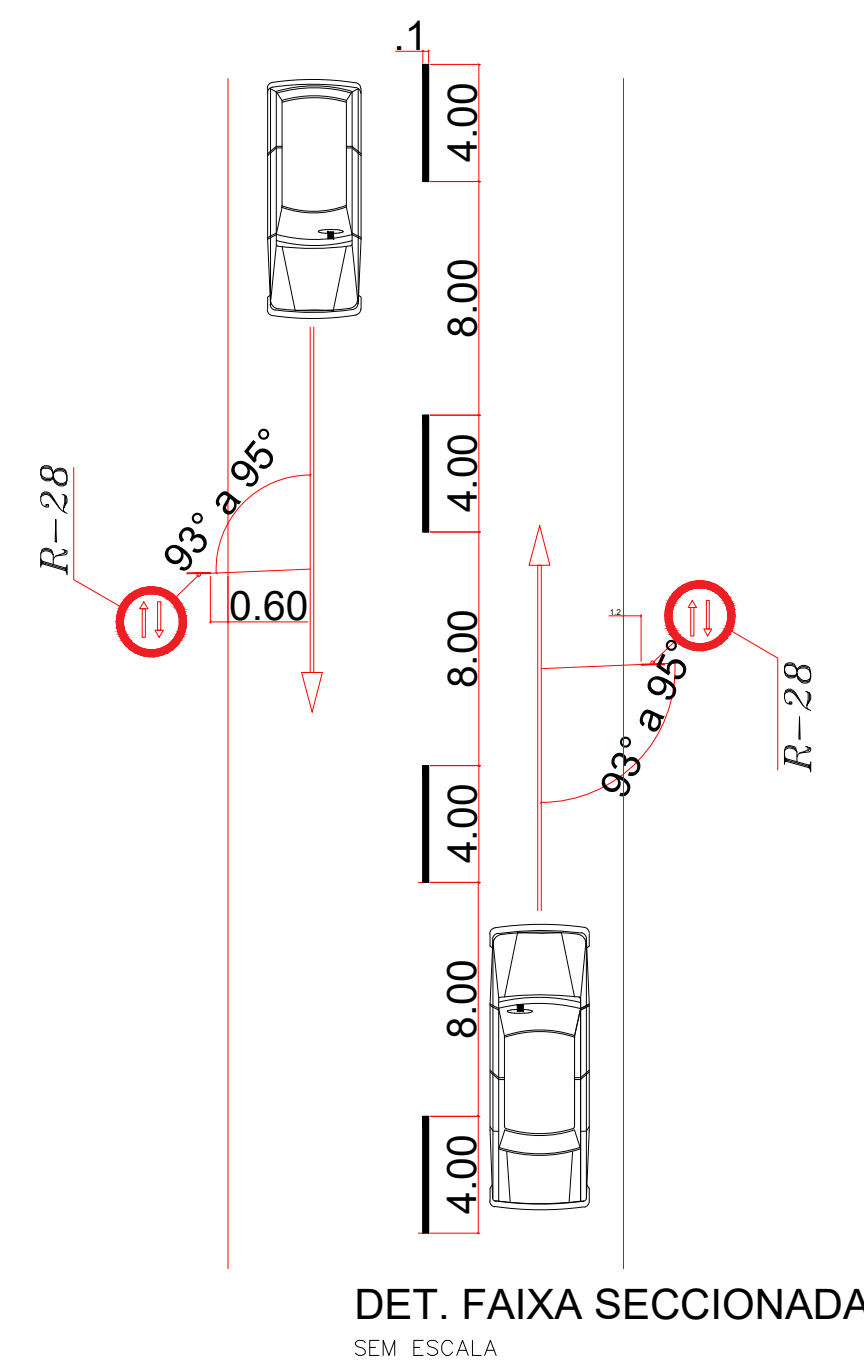


PLANTA DE SINALIZAÇÃO
ESC.: 1/750



Segundo a NBR 9050 (2015) e NBR 16537 (2016) deve ser utilizado para calçada.
Largura de 1,20 a 1,50m
Entrada para rampa largura de 1,20m
Identificação Tátil de Alerta e Direcional

DETALHE 01
ESC.: 1/75



NUMERO	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
40	Placa de velocidade máxima regulamentada em 40 km/h. Placa retangular com fundo branco e letras pretas. Altura mínima de 250 mm e largura mínima de 300 mm. Placa com borda arredondada de 10 mm. Placa com fundo branco e letras pretas. Altura mínima de 250 mm e largura mínima de 300 mm. Placa com borda arredondada de 10 mm. Placa com fundo branco e letras pretas. Altura mínima de 250 mm e largura mínima de 300 mm. Placa com borda arredondada de 10 mm.	RETANGULAR 04 UNDS.	

MODELO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	DIMENSÃO
PARE	Placa Pare com fundo com adesivo refletivo de grau técnico, símbolo e tarja não refletivo	R-01	OCTOGONAL
40	Placa Velocidade Máxima Permitida com fundo com adesivo refletivo de grau técnico, símbolo e tarja não refletivo	R-19	CIRCULAR
40	Placa Duplo Sentido de Circulação com fundo com adesivo refletivo de grau técnico, símbolo e tarja não refletivo	R-28	CIRCULAR

NOTAS

Deverão obedecer ao manual brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol 01, de acordo com as especificações:

1. Dimensões da Placa (circular)
 - 1.1 Diâmetro mínimo-0,40m
 - 1.2 Tarja mínima-0,04m
 - 1.3 Orla interna mínima-0,02m
 - 1.4 Raio da orla externa-0,05m
 - 1.5 Raio da orla interna-0,02m
2. Dimensões da Placa Triangular
 - 2.1 Lado mínimo-1,00m
 - 2.2 Orla mínima-0,10m
3. Altura da base da placa a calçada deverá ficar situada entre 2,00 e 2,50m
4. Afastamento lateral da via deverá ser de 0,30m em tangente e 0,40m em curva, com relação a lateral da placa mais próxima da via.

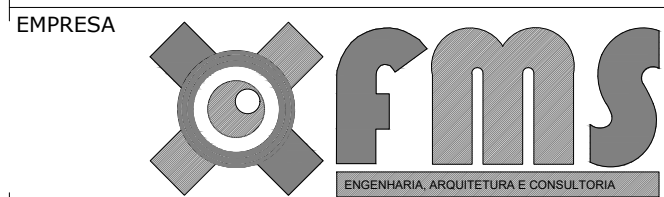
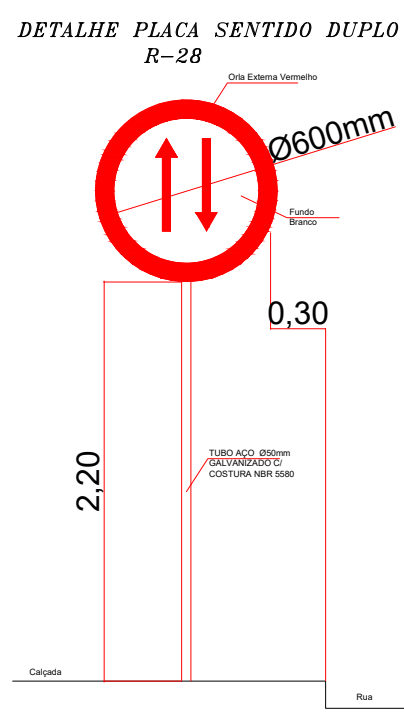
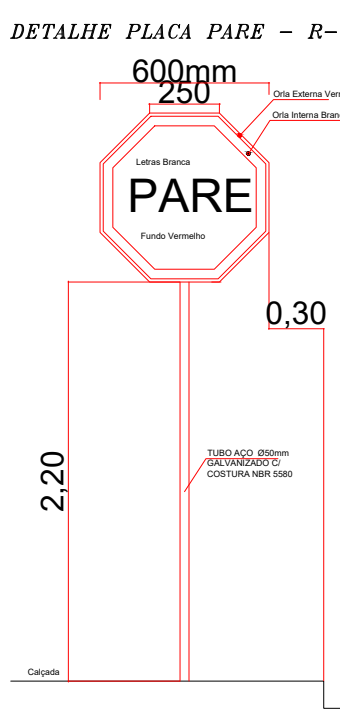
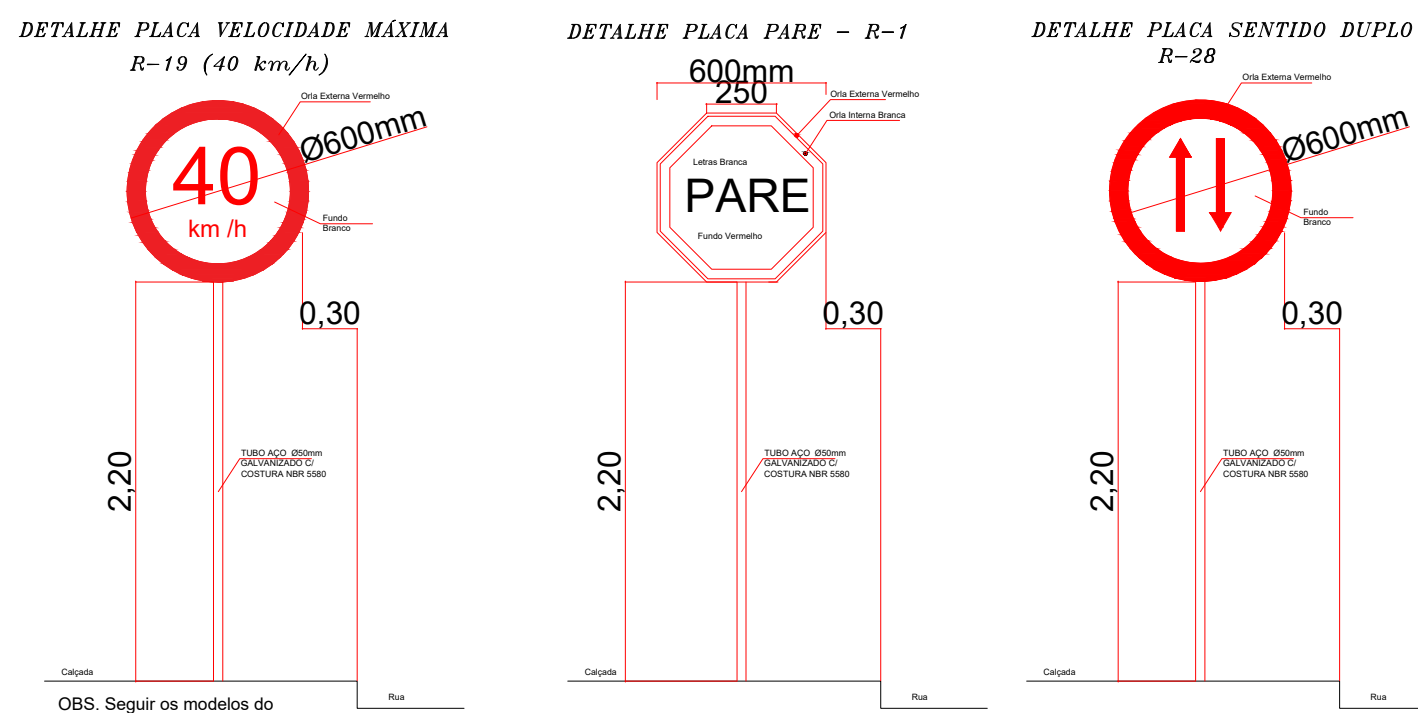
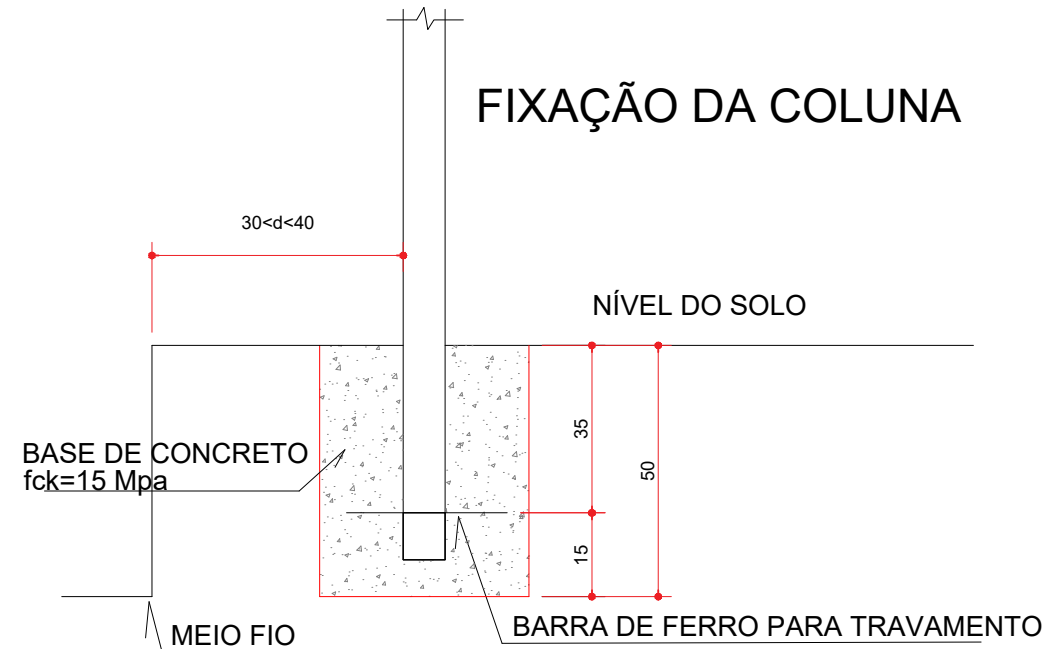
QBS: Todas as placas serão confeccionadas com película totalmente reflexiva. Cores: fundo branco, indicações em preto e orlas em vermelho.

Placas de sinalização de Advertência e Indicativa
Deverão obedecer ao manual brasileiro de Sinalização de Trânsito Vol 02, de acordo com as especificações:

1. Dimensões da Placa de advertência
 - 1.1 Orla externa mínima-0,01m
 - 1.2 Orla interna mínima-0,02m
 - 1.3 Orla da Borda-0,05m
 - 1.4 Raio da Borda-0,05m
 - 1.5 Raio da orla externa-0,04m
 - 1.6 Raio da orla interna-0,02m
2. Altura da base da placa em relação a calçada deverá ser de 2,00m a 2,50m do limite do acostamento
3. Afastamento lateral da via deverá ser de 0,30m em tangente e 0,40m em curva, com relação a lateral da placa mais próxima da via.

QBS: Todas as placas serão confeccionadas com película totalmente reflexiva. Cores: fundo branco, indicações em preto e orlas em vermelho.

FIXAÇÃO DA COLUNA



PROJETO PAVIMENTAÇÃO FOLHA 3/3

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS

CNPJ 01.138.551/0001-89

ENDEREÇO: VIAS URBANAS SETOR NORTE - ALMAS-TO

ÁREAS	PROPRIETÁRIO	ASS.:
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS
	AUTOR DO PROJETO	VINICIUS LOPES MORENO DE QUANTILHA
	RESP. TÉCNICO	VINICIUS LOPES MORENO DE QUANTILHA
		ASS.:

ESCALA: INDICADAS DATA: ABRIL/2026 ARQUIVO: 001 DESENHO: VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE

CONTEÚDO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260632886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2415690546**

Registro: **2415690546TO**

Empresa contratada: **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**

Registro : **0000003426-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**

AVENIDA São João

Complemento:

Cidade: **ALMAS**

Bairro: **SETOR NORTE**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **01.138.551/0001-89**

Nº: **50**

CEP: **77310000**

Contrato: **059/2025 - PMA**

Celebrado em: **29/12/2025**

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, 3B, 06, 04, 08, FRANCISCO DIAS, SALOMÃO PACINI E AV. VENCESLAU RUA 10.

Nº: **S/N**

Complemento: **DIVERSAS**

Bairro: **SETOR NORTE**

Cidade: **ALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77310000**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-11.571017, -47.165036**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **FINISA nº 0649.116-39/202**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**

CPF/CNPJ: **01.138.551/0001-89**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	20.891,42	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	20.891,42	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	20.891,42	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	20.891,42	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	20.891,42	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	5.548,31	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	4.898,55	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	6.663,95	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	20.891,42	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	20.891,42	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	6.663,95	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	20.891,42	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	20.891,42	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	20.891,42	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B42bZ
 Impresso em: 08/04/2026 às 15:00:59 por: , ip: 177.6.75.154





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260632886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	20.891,42	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	20.891,42	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	5.548,31	m
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	4.898,55	m
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	6.663,95	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	6.663,95	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, ACESSIBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA FINISA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

VINICIUS LOPES MORENO DE
 QUINTANILHA
 SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
 LOPES MORENO DE QUINTANILHA
 SUARTE:85563323153
 Dados: 2026.04.09 09:32:06 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE - CPF: 855.633.231-53
 RAINERIVAL RIBEIRO
 XAVIER:00856155799
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - CNPJ: 01.138.551/0001-89

Assinado de forma digital por RAINERIVAL
 RIBEIRO XAVIER:00856155799
 Dados: 2026.04.09 09:23:07 -03'00'

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **08/04/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **9981773856**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B42bZ
 Impresso em: 08/04/2026 às 15:00:59 por: , ip: 177.6.75.154





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº: DDLA_79/2026

Vencimento em: 08/04/2028 09:46:16

PALMAS, quinta-feira, 9 de abril de 2026

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 3425 NM, publicado no Diário Oficial nº 6963, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de

2005, expede a presente DECLARAÇÃO, dispensando de licenciamento ambiental a atividade/empreendimento, nos termos e condições a seguir especificados:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

CPF/CNPJ: 01.138.551/0001-89

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Grupo : **SIMPLIFICA VERDE**
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA**
3. MUNICÍPIO: **Almas**
4. SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA: **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LINEAR - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS (ASFÁLTICA, BLOQUETE, RÍGIDA, ETC.)**
5. A PAVIMENTAÇÃO SERÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS? **NÃO**
6. SERÁ EXECUTADA EM VIAS COM DRENAGEM PLUVIAL PRÉ-EXISTENTE OU EXECUÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL?: **SIM**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Relação dos nomes das vias: AV. VENCES G S (RUA 10), R 1, R 3B, R 6, R ADOL B O (RUA 4), R ALICE B (RUA 8), R FRANCI, R SALOMÃ P

Extensão das vias (m): 2.951,31

Zona: URBANA

Coordenadas geográficas:

Coordenada Geográfica de início:		
Ponto:	Latitude :	Logitude:
PONTO 1	11°34'18.69"S	47°10'0.95"O
Coordenada Geográfica do final:		
Ponto:	Latitude :	Logitude:
PONTO 2	11°34'14.53"S	47° 9'49.13"O



**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Município: Almas**CONDICIONANTES**

- Não intervir em Unidades de Conservação de Proteção integral, Áreas de Proteção Permanente - APP e áreas protegidas por lei, exceto nos casos de interesse social previstos em lei;
- Dar destinação adequada aos resíduos sólidos conforme Lei Nacional nº 12.305/2010;
- Solicitar a Declaração de Uso Insignificante ou Portaria de Outorga nos casos de captação superficial ou subterrânea;
- Dar destinação adequada aos efluentes sanitários tanto na fase de implantação como na etapa de funcionamento do empreendimento, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos, se houver, ou destinando-os para o sistema fossa séptica e sumidouro de acordo com NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT;
- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental, nos regulamentos e nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros;

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O Naturatins declara que a presente atividade é dispensada de licenciamento ambiental estadual conforme Instrução Normativa 01/2017.
- No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Declaração no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente declaração de dispensa de licenciamento está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta declaração não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 10cb622